



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: **948** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	12
<b>DIVERSOS</b> .....	14
<b>EXTRATOS</b> .....	40
<b>CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS</b> .....	40
<b>FIPAC</b> .....	43
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	43
<b>EXTRATOS</b> .....	45
<b>IPC</b> .....	45
<b>DIVERSOS</b> .....	45



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2023

Aos dias 18 do mês de setembro do ano de 2023, o **Fundo Municipal de Educação**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Otoni de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, portador da Cédula de identidade nº 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.373.517-93, residente e domiciliada na domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 015/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada **pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Secretário Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 015/2023 e seus anexos;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI - EPP  
CNPJ: 42.199.505/0001-77  
ENDERECO: Dr. Nunes, nº 82 – Olaria – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21021-370  
REPRESENTANTE LEGAL: Suelen Alves da Silva  
RG: 21.137.190-1 EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ  
CPF: 116.334.467-27  
TELEFONE: (21) 98185-0008/ (21) 3559-1316/ (21) 2260-1469  
E-MAIL: [contato@pimoreeditora.com](mailto:contato@pimoreeditora.com)

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
031	233	UND	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. Caixa de material poliestireno, acrílico, transparente. Tipo: dupla. Caixa nas seguintes dimensões: 355mm de comprimento, 250mm de largura e 180mm de altura. Características adicionais: com inclinação entre bandejas. Produto com dados de identificação e marca do fabricante. Similar a Dello ou com mesmo padrão de qualidade.	NOVACRIL	R\$ 35,50	R\$ 8.271,50
VALOR TOTAL						R\$ 8.271,50

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 18 DE SETEMBRO de 2023

#### Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer  
GESTOR DA ATA

PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI - EPP  
SUELEN ALVES DA SILVA  
DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS  
FORNECEDOR DA ATA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2023

Aos dias 18 do mês de setembro do ano de 2023, o **Fundo Municipal de Educação**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Otoni de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, portador da Cédula de identidade nº 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

o nº 123.373.517-93, residente e domiciliada na domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 015/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Educação de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 - O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 015/2023 e seus anexos;**  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:**

**RAZÃO SOCIAL:** SOLARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 46.509.134/0001-33  
**ENDEREÇO:** Rua Jussara, nº 346 – Loja Paraty, CEP: 28.983-252 – Araruama - RJ  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Gabriela Louzan Cardoso  
**RG:** 31.811.473-3, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ  
**CPF:** 186.919.687-29  
**TELEFONE:** (22) 99798-4290  
**E-MAIL:** solartecom2022@gmail.com

008	240	RL	BARBANTE ALGODÃO 8 FIOS, BRANCO. Barbante de algodão, quantidade de fios: nº08; acabamento superficial: cru, cor branca. Fornecido em rolo com 300m. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	POLIUM	R\$ 9,60	R\$ 2.304,00
009	145	RL	BARBANTE ALGODÃO Nº06, COLORIDO. Barbante, 100% algodão virgem, 12 fios, fibra virgem e tingimento uniforme, 600g, cores variadas (amarelo ouro). Similar a EuroRoma, ou com o mesmo padrão de qualidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve vir em rolo.	JOKA	R\$ 12,74	R\$ 1.847,30
010	145	RL	BARBANTE ALGODÃO Nº06, COLORIDO. Barbante, 100% algodão virgem, 12 fios, fibra virgem e tingimento uniforme, 600g, cores variadas (abóbora). Similar a EuroRoma, ou com o mesmo padrão de qualidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve vir em rolo.	JOKA	R\$ 12,74	R\$ 1.847,30
011	145	RL	BARBANTE ALGODÃO Nº06, COLORIDO. Barbante, 100% algodão virgem, 12 fios, fibra virgem e tingimento uniforme, 600g, cores variadas (laranja). Similar a EuroRoma, ou com o mesmo padrão de qualidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve vir em rolo.	JOKA	R\$ 12,74	R\$ 1.847,30
12	145	RL	BARBANTE ALGODÃO Nº06, COLORIDO. Barbante, 100% algodão virgem, 12 fios, fibra virgem e tingimento uniforme, 600g, cores variadas (laranja). Similar a EuroRoma, ou com o mesmo padrão de qualidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve vir em rolo.	JOKA	R\$ 12,74	R\$ 1.847,30
13	145	RL	BARBANTE ALGODÃO Nº06, COLORIDO. Barbante, 100% algodão virgem, 12 fios, fibra virgem e tingimento uniforme, 600g, cores variadas (vermelho). Similar a EuroRoma, ou com o mesmo padrão de qualidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve vir em rolo.	JOKA	R\$ 12,74	R\$ 1.847,30
14	145	RL	BARBANTE ALGODÃO Nº06, COLORIDO. Barbante, 100% algodão virgem, 12 fios, fibra virgem e tingimento uniforme, 600g, cores variadas (royal). Similar a EuroRoma, ou com o mesmo padrão de qualidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve vir em rolo.	JOKA	R\$ 12,74	R\$ 1.847,30
15	145	RL	BARBANTE ALGODÃO Nº06, COLORIDO. Barbante, 100% algodão virgem, 12 fios, fibra virgem e tingimento uniforme, 600g, cores variadas (jade). Similar a EuroRoma, ou com o mesmo padrão de qualidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve vir em rolo.	JOKA	R\$ 12,74	R\$ 1.847,30
16	145	RL	BARBANTE ALGODÃO Nº06, COLORIDO. Barbante, 100% algodão virgem, 12 fios, fibra virgem e tingimento uniforme, 600g, cores variadas (salmão). Similar a EuroRoma, ou com o mesmo padrão de qualidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve vir em rolo.	JOKA	R\$ 12,74	R\$ 1.847,30
17	145	RL	BARBANTE ALGODÃO Nº06, COLORIDO. Barbante, 100% algodão virgem, 12 fios, fibra virgem e tingimento uniforme, 600g, cores variadas (telha). Similar a EuroRoma, ou com o mesmo padrão de qualidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve vir em rolo.	JOKA	R\$ 12,74	R\$ 1.847,30

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	263	KG	ARGILA. Argila escolar especial, processada à vácuo, não tóxica, 1kg, escura. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KAZ	R\$ 5,28	R\$ 1.388,64

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

18	145	RL	BARBANTE ALGODÃO Nº06, COLORIDO. Barbante, 100% algodão virgem, 12 fios, fibra virgem e tingimento uniforme, 600g, cores variadas (verde abacate). Similar a EuroRoma, ou com o mesmo padrão de qualidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve vir em rolo.	JOKA	R\$ 12,74	R\$ 1.847,30
19	145	RL	BARBANTE ALGODÃO Nº06, COLORIDO. Barbante, 100% algodão virgem, 12 fios, fibra virgem e tingimento uniforme, 600g, cores variadas (verde esmeralda). Similar a EuroRoma, ou com o mesmo padrão de qualidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve vir em rolo.	JOKA	R\$ 12,74	R\$ 1.847,30
20	145	RL	BARBANTE ALGODÃO Nº06, COLORIDO. Barbante, 100% algodão virgem, 12 fios, fibra virgem e tingimento uniforme, 600g, cores variadas (verde limão). Similar a EuroRoma, ou com o mesmo padrão de qualidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve vir em rolo.	JOKA	R\$ 12,74	R\$ 1.847,30
21	145	RL	BARBANTE ALGODÃO Nº06, COLORIDO. Barbante, 100% algodão virgem, 12 fios, fibra virgem e tingimento uniforme, 600g, cores variadas (verde musgo). Similar a EuroRoma, ou com o mesmo padrão de qualidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve vir em rolo.	JOKA	R\$ 12,74	R\$ 1.847,30
22	145	RL	BARBANTE ALGODÃO Nº06, COLORIDO. Barbante, 100% algodão virgem, 12 fios, fibra virgem e tingimento uniforme, 600g, cores variadas (vermelho cardeal). Similar a EuroRoma, ou com o mesmo padrão de qualidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O produto deve vir em rolo.	JOKA	R\$ 12,74	R\$ 1.847,30
25	185	UND	BLOCO ADESIVO PARA RECADO. Bloco para recado; material: papel; cores variadas (rosa, amarelo, verde e azul); largura 76mm e comprimento 76mm. Possuindo adesivo de qualidade e que permite que seja retirado e recolocado sem danificar papéis ou outras superfícies, com 100 folhas cada cor. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Post-it ou Stick Note ou com o mesmo padrão de qualidade.	KIT	R\$ 5,26	R\$ 973,10
29	125	UND	CAIXA ORGANIZADORA. Caixa organizadora, medindo aproximadamente 40cmx48cmx64cm, transparente, 78litros, resistente com tampo e travas laterais. O produto deve conter dados de identificação e marca do fabricante.	RICHIOTTO	R\$ 91,97	R\$ 11.496,25
30	874	UND	CAIXA ARQUIVO 35X24. Caixa de material plástico corrugado, na cor azul, impressão personalizada (referência, local, data e contê). Caixa nas seguintes dimensões: 35,0cm de comprimento, 13,0cm de largura e 24,5cm de altura. Produto com os dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Dello ou com o mesmo padrão de qualidade.	POLIBRÁS	R\$ 4,49	R\$ 11.496,25
35	510	CX	CANETA MARCA-TEXTO AZUL. Caneta de plástico, ponta chanfrada, cor azul e tinta à base de água. Indicado para papéis comuns, fax, cópias e semelhantes. Deve ser fornecido em embalagem com 12 unidades. Produto deve conter dados de identificação e marca do fabricante. Similar a Jocar Office, Pilot ou com o mesmo padrão de qualidade.	KIT	R\$ 10,66	R\$ 5.436,60

43	263	PCT	CAPA PARA ENCADEENAÇÃO TRANSPARENTE. Capa de material polipropileno, tipo: A4, transparente, formato 210x297mm, espessura 3mm. Características adicionais: capa. Fornecido em pacotes com 100 unidades.	PREAMAR	R\$ 34,91	R\$ 9.181,33
45	195	PCT	CARTOLINA AMARELA ESCURO. Cartolina de celulose vegetal; gramatura: 180 g/m², nas dimensões: 50cm de comprimento e 66cm de largura, cor: amarela, deve vir em pacote com 100 un. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 70,74	R\$ 13.794,30
46	195	PCT	CARTOLINA AZUL ESCURO. Cartolina de celulose vegetal; gramatura: 180 g/m², nas dimensões: 50cm de comprimento e 66cm de largura, cor: azul, deve vir em pacote com 100 un. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 72,14	R\$ 14.067,30
47	195	PCT	CARTOLINA VERDE ESCURO. Cartolina de celulose vegetal; gramatura: 180 g/m², nas dimensões: 50cm de comprimento e 66cm de largura, cor: verde, deve vir em pacote com 100 un. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 73,01	R\$ 14.236,95
48	195	PCT	CARTOLINA PRETA. Cartolina de celulose vegetal; gramatura: 180g, nas dimensões: 50cm de comprimento e 66cm de largura, cor: branca, deve vir em pacote com 100 un. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 33,41	R\$ 6.514,95
50	195	PCT	CARTOLINA ROSA ESCURO. Cartolina de celulose vegetal; gramatura: 180 g/m², nas dimensões: 50cm de comprimento e 66cm de largura, cor: rosa, deve vir em pacote com 100 un. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 82,59	R\$ 16.105,05
51	195	PCT	CARTOLINA LAMINADA. Cartolina laminada, medindo 48cm x 60cm, gramatura 120g. Utilizado em trabalhos escolares, recortes, decoração etc. Fornecido em pacote com 20 unidades, cores: prata, dourado, verde, vermelho, azul e rosa. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 27,98	R\$ 5.456,10
55	101	UND	COLA DE CONTATO. Tubo de cola de contato de alta resistência, adesivo de contato de secagem rápida, cola transparente multissol, 30g, similar a Cascolar ou com o mesmo padrão de qualidade.	TEK BOND	R\$ 6,98	R\$ 704,98
56	3488	UND	COLA DE ISOPOR. Cola escolar própria para isopor e EVA, solúvel em álcool e secagem rápida, pesando 90g, com boa aderência, transparente, lavável e atóxica. Indicado para trabalhos artísticos e artesanais. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Acriles ou com o mesmo padrão de qualidade.	HERO	R\$ 5,08	R\$ 17.719,04
61	525	PCT	COLA QUENTE EM BASTÃO FINA. Refil para pistola quente fina. Tamanho 7,5mmx300m. Pacote com 1kg. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RENDCOLA	R\$ 30,90	R\$ 16.222,50
63	750	PCT	BOLA DE ISOPOR 150MM. Pacote de bolas de isopor 150mm, resistente e de excelente qualidade, material eps – poliéster expandido. Pacote com 05 unidades. Produto com dados de identificação e marca do fabricante.	KLEBER	R\$ 25,22	R\$ 18.915,00
65	750	PCT	BOLA DE ISOPOR 75MM. Pacote de bolas de isopor 75mm, resistente e de excelente qualidade, material eps – poliéster expandido. Pacote com 25 unidades. Produto com dados de identificação e marca do fabricante.	STYROFORM	R\$ 19,85	R\$ 14.887,50

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

66	750	PCT	BOLA DE ISOPOR 100MM. Pacote de bolas de isopor 100mm, resistente e de excelente qualidade, material eps - poliestere expandido. Pacote com 10 unidades. Produto com dados de identificação e marca do fabricante.	STYROFORM	R\$ 19,16	R\$ 14.370,00
67	750	PCT	BOLA DE ISOPOR 50MM. Pacote de bolas de isopor 50mm, resistente e de excelente qualidade, material eps - poliestere expandido	STYROFORM	R\$ 15,71	R\$ 11.782,50
69	750	UND	PLACA DE ISOPOR 15MM. Placa de isopor medindo 50cmx100cm, 15mm de espessura, material eps - poliestere expandido. Produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	ISOPLOC	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
70	750	UND	PLACA DE ISOPOR 20MM. Placa de isopor medindo 50cmx100cm, 20mm de espessura, material eps - poliestere expandido. Produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	ISOPLOC	R\$ 4,94	R\$ 3.705,00
71	750	UND	PLACA DE ISOPOR 30MM. Placa de isopor medindo 50cmx100cm, 30mm de espessura, material eps - poliestere expandido. Produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	ISOPLOC	R\$ 7,29	R\$ 5.467,50
80	143	RL	CORDÃO DE CETIM. Cordão de cetim, conhecido como "cabo de rato" com espessura de 1mm. Rolo de 100 metros, cores variadas (vermelho, roxo, salmão, verde escuro, verde fluorescente, vinho, amarelo, azul, branco, preto, azul claro e azul escuro). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CANDY	R\$ 13,06	R\$ 1.867,58
83	825	RL	CORTIÇA EM PLACA. Cortiça 100% natural, espessura: 6mm, tamanho: 60cmx90cm. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SOBREIRO	R\$ 24,96	R\$ 20.592,00
84	353	PCT	FITA ADESIVA COLORIDA (DUREX) FINO. Fita adesiva com boa aderência. Polissil 12mmx10m. Material polipropileno e acrílico. Pacote com 10 rolos, cores variadas (vermelha, verde, amarela, azul, laranja, branco e preto). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KORETCH	R\$ 6,89	R\$ 2.432,17
85	353	UND	FITA ADESIVA COLORIDA (DUREX) GROSSO. Fita adesiva com boa aderência. Polissil 45mmx40m. Material polipropileno. Cores variadas (vermelha, verde, amarela, azul, laranja, branco e preto). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante	FITPEL	R\$5,17	R\$ 1.825,01
86	270	PCT	ELÁSTICO. Pacote de elástico com 100g. Elástico super resistente, feito com borracha natural. Ideal para prender dinheiro e papéis. Pacote com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MAMUTE	R\$2,94	R\$ 793,80
87	95	CX	ENVELOPE KRAFT OURO. Envelope, material kraft, modelo padrão. Medindo 250x180mm, na cor ouro, gramatura 80g/m². Deve ser fornecido em caixa com 100 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Fortoni ou com o mesmo padrão de qualidade.	SCRITY	R\$ 26,90	R\$ 2.555,50
88	110	CX	ENVELOPE KRAFT OURO. Envelope, material kraft, modelo padrão. Medindo 250x360mm, na cor ouro, gramatura 80g/m². Deve ser fornecido em caixa com 100 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Fortoni ou com o mesmo padrão de qualidade.	SCRITY	R\$ 30,82	R\$ 3.390,20

89	690	CX	ENVELOPE PARA CONVITE. Envelope, modelo convite, tamanho aproximado 160x235, pacote com 100 unidades na cor branca, 80g/m² aproximadamente. Deve ser fornecido em caixa com 100 unidades. Similar a Scity ou com o mesmo padrão de qualidade.	SCRITY	R\$ 58,43	R\$ 40.316,70
90	690	CX	ENVELOPE SACO BRANCO. Envelope saco. Medindo 16x23cm, gramatura 90g. Deve ser fornecido em caixa com 100 unidades. Aplicação: escritório. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ÔMEGA	R\$ 20,71	R\$ 14.289,90
91	690	CX	ENVELOPE SACO BRANCO. Envelope saco. Medindo 26x36cm, gramatura 90g. Deve ser fornecido em caixa com 100 unidades. Aplicação: escritório. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ÔMEGA	R\$ 15,27	R\$ 10.536,30
92	720	PCT	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Espiral para encadernação, material: plástico. Deve ser fornecido em pacote com 100 unidades no diâmetro de 09mm, comprimento 330mm, na cor preta. Capacidade para 60 folhas. O produto deve contar com dados de identificação e marca do fabricante.	PLASPIRAL	R\$ 12,97	R\$ 9.338,40
93	720	PCT	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Espiral para encadernação, material: plástico. Deve ser fornecido em pacote com 100 unidades no diâmetro de 14mm, comprimento 330mm, na cor preta. Capacidade para 85 folhas. O produto deve contar com dados de identificação e marca do fabricante.	PLASPIRAL	R\$ 24,08	R\$ 17.337,60
94	720	PCT	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. Espiral para encadernação, material: plástico. Deve ser fornecido em pacote com 60 unidades no diâmetro de 23mm, comprimento 330mm, na cor preta. Capacidade para 85 folhas. O produto deve contar com dados de identificação e marca do fabricante.	MARES	R\$ 26,18	R\$ 18.849,60
97	1790	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO. Papel fotográfico adesivo, tamanho 210mmx297mm, 135g/m², A4, branco, pacote com 20 folhas, à prova d'água, similar a Off Paper ou com o mesmo padrão de qualidade. O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	MASTERPRINT	R\$ 13,19	R\$ 23.610,10
99	288	RL	FIO DE SILICONE. Rolo de fio de silicone transparente para bijuterias e artesanatos, medindo 100m e espessura de 6mm. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CRISTAL TEC	R\$ 10,49	R\$ 3.021,12
100	150	PCT	FITA ADESIVA DECORATIVA. Kit de fitas adesivas decorativas com 5 peças. Dimensões aproximadas: 5m de comprimento e 1,5cm de largura.	BRW	R\$ 13,49	R\$ 2.023,50
101	1250	PCT	FITA ADESIVA DUPLA FACE. Fita de material polipropileno, tipo dupla face. Medindo aproximadamente 12m de largura e 30m de comprimento. Cor: incolor. Deve ser fornecido em embalagem com 6 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADELBRÁS	R\$ 19,65	R\$ 24.562,50
102	75	RL	FITA FIXA FORTE. Rolo de fita adesiva fixa forte, similar a 3M, dupla face, transparente, fixação permanente, medindo 19mmx2m. A fita deve suportar até 800g. A fita deve ser capaz substituir pregos e parafusos. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SCOTCH	R\$ 48,99	R\$ 3.674,25
103	2190	PCT	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE (DUREX). Fita de material polipropileno, transparente. Medindo 48mmx50m. Pacote com 10 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ADELBRÁS	R\$ 34,50	R\$ 75.555,00

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

106	1733	PCT	FITA ADESIVA CREPE. Fita de material crepe, medindo 18mm de largura e 50m de comprimento, na cor bege. Deve ser fornecido em embalagem com 6 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	EUROCEL	R\$ 16,00	R\$ 27.728,00
107	953	PCT	FITA ADESIVA CREPE. Fita de material crepe, tipo: monofaco, medindo 48mm de largura e 50m de comprimento. Cor: transparente. Deve ser fornecido em embalagem com 2 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TAPEFIX	R\$ 17,00	R\$ 16.201,00
108	263	PCT	FITILHO. Fítilho de material polipropileno, tipo: fino e brilhoso. Medindo aproximadamente: 5mm de largura. Pacote com 10 unidades. Deve conter uma embalagem com 50 metros cada rolo. Cores variadas (amarelo ciano, amarelo cianário, azul claro, azul escuro, chá, laranja, marrom, ouro, pink, prata, preto, rosa claro, rosa escuro, roxo, salmão, verde escuro e verde limão). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Rizzo ou com mesmo padrão de qualidade.	EMFESTA	R\$ 12,38	R\$ 3.255,94
129	48	CX	GIZ ESCOLAR. Caixa de giz branco para lousa, antialérgico, que não solte pó nem suje as mãos. Medindo aproximadamente 6cm de comprimento, 11,5 de largura e 8,5 de altura. A caixa deve vir com 50 bastões. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DELTA	R\$ 4,37	R\$ 209,76
130	48	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO. Caixa de giz colorido para lousa, antialérgico, que não solte pó nem suje as mãos. Medindo aproximadamente 6cm de comprimento, 11,5 de largura e 8,5 de altura. A caixa deve vir com 50 bastões. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DELTA	R\$ 5,84	R\$ 280,32
131	155	UND	GLITTER PURPURA EM PÓ. Glitter 100% PVC metalizado, em pó, pacote com 500g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, cor: Amarelo. Material utilizado em decoração, artesanato, trabalhos escolares, artigos de festas e acabamentos em geral.	LANTECOR	R\$ 32,13	R\$ 4.980,15
132	155	UND	GLITTER PURPURA EM PÓ. Glitter 100% PVC metalizado, em pó, pacote com 500g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, cor: Amarelo. Material utilizado em decoração, artesanato, trabalhos escolares, artigos de festas e acabamentos em geral.	LANTECOR	R\$ 32,13	R\$ 4.980,15
133	155	UND	GLITTER PURPURA EM PÓ. Glitter 100% PVC metalizado, em pó, pacote com 500g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, cor: Amarelo. Material utilizado em decoração, artesanato, trabalhos escolares, artigos de festas e acabamentos em geral.	LANTECOR	R\$ 32,13	R\$ 4.980,15
134	155	UND	GLITTER PURPURA EM PÓ. Glitter 100% PVC metalizado, em pó, pacote com 500g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, cor: Verde. Material utilizado em decoração, artesanato, trabalhos escolares, artigos de festas e acabamentos em geral.	LANTECOR	R\$ 32,13	R\$ 4.980,15
135	155	UND	GLITTER PURPURA EM PÓ. Glitter 100% PVC metalizado, em pó, pacote com 500g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, cor: Azul. Material utilizado em decoração, artesanato, trabalhos escolares, artigos de festas e acabamentos em geral.	LANTECOR	R\$ 32,13	R\$ 4.980,15

142	280	UND	GRAMPEADOR GRANDE. Grampeador tamanho grande, material metal, tipo: mesa. Tamanho do grampo: 26/6. Características adicionais: depósito de grampos blindado, tipo: prata luxo, para 50 folhas. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Easy Office ou com o mesmo padrão de qualidade.	LAPISPEL	R\$ 22,78	R\$ 6.378,40
148	163	UND	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR ESTENDIDO PLÁSTICO 80MM BRANCO. Grampo de plástico, medindo 80MM de haste por 235 mm comprimento, tem capacidade de até 600 folhas). O produto deve ser fornecido em pacote com 50 unidades. Aplicação: fixação folhas em processos. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Dello ou com o mesmo padrão de qualidade.	DELLO	R\$ 12,68	R\$ 2.066,84
153	17065	CX	LÁPIS DE COR. Caixa de lápis de cor de madeira, com 12 unidades e cores variadas. Características adicionais: tamanho grande. O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante. Similar a Cts ou com o mesmo padrão de qualidade.	LEO E LEO	R\$ 3,03	R\$ 51.706,95
155	75	UND	LIVRO ATA 200 FOLHAS. Livro de papel alta alvura, cor preto, contendo 200 folhas, medindo aproximadamente 300mm de comprimento e 210mm de largura. Características adicionais: capa dura, com numeração nas páginas e sem margem. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Spiral ou com o mesmo padrão de qualidade.	SÃO DOMINGOS	R\$ 15,99	R\$ 1.199,25
156	75	UND	LIVRO ATA 100 FOLHAS. Livro de papel alta alvura, cor preto, contendo 100 folhas, medindo aproximadamente 298mm de comprimento e 203mm de largura e gramatura de 56g/m². Características adicionais: capa dura, com numeração nas páginas e sem margem. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Spiral ou com o mesmo padrão de qualidade.	SÃO DOMINGOS	R\$ 10,96	R\$ 822,00
158	360	CX	MARCADOR VERDE P/ QUADRO BRANCO. Marcador especial para quadro branco, recarregável, resistente e com grande durabilidade. Ponta macia para não danificar o quadro. Apaga facilmente. Ponta de poliéster 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm. Tinta especial na cor verde. Refil e ponta substituíveis. Similar a Pilot ou com o mesmo padrão de qualidade. O produto deve vir acompanhado de identificação e marca do fabricante.	KIT	R\$ 109,99	R\$ 39.596,40
160	360	UND	MARCADOR ROXO (VIOLETA) P/ QUADRO BRANCO. Marcador especial para quadro branco, recarregável, resistente e com grande durabilidade. Ponta macia para não danificar o quadro. Apaga facilmente. Ponta de poliéster 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm. Tinta especial na cor roxa. Refil e ponta substituíveis. Similar a Pilot ou com o mesmo padrão de qualidade. O produto deve vir acompanhado de identificação e marca do fabricante.	KIT	R\$ 109,99	R\$ 39.596,40
161	360	UND	MARCADOR LARANJA P/ QUADRO BRANCO. Marcador especial para quadro branco, recarregável, resistente e com grande durabilidade. Ponta macia para não danificar o quadro. Apaga facilmente. Ponta de poliéster 6.0mm. Espessura de escrita 2.3mm. Tinta especial na cor laranja. Refil e ponta substituíveis. Similar a Pilot ou com o mesmo padrão de qualidade. O produto deve vir acompanhado de identificação e marca do fabricante.	KIT	R\$ 109,99	R\$ 39.596,40

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

164	285	UND	MASSA P/ MODELAR. Pote de massa para modelar, 500g, para uso escolar ou entretenimento. Indicada para crianças acima de 3 anos. Não atóxica, base de amido, cores variadas (amarelo). Similar a Acrílex ou com o mesmo padrão de qualidade. Produto deve vir acompanhado de identificação e marca do fabricante.	UTI GUTI	R\$ 9,61	R\$ 2.738,85					
165	285	UND	MASSA P/ MODELAR. Pote de massa para modelar, 500g, para uso escolar ou entretenimento. Indicada para crianças acima de 3 anos. Não atóxica, base de amido, cores variadas (azul). Similar a Acrílex ou com o mesmo padrão de qualidade. Produto deve vir acompanhado de identificação e marca do fabricante.	UTI GUTI	R\$ 9,63	R\$ 2.744,55					
166	285	UND	MASSA P/ MODELAR. Pote de massa para modelar, 500g, para uso escolar ou entretenimento. Indicada para crianças acima de 3 anos. Não atóxica, base de amido, cores variadas (laranja). Similar a Acrílex ou com o mesmo padrão de qualidade. Produto deve vir acompanhado de identificação e marca do fabricante.	UTI GUTI	R\$ 9,61	R\$ 2.738,85					
170	563	PCT	PALITO DE MADEIRA 10CM. Palito de madeira, formato chato, medindo 10cm de comprimento. Aplicação: picolé. O produto deve ser fornecido em saco de 100 unidades, incolor. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Theoto ou com o mesmo padrão de qualidade.	THEOTO	R\$ 3,31	R\$ 1.863,53					
171	563	PCT	PALITO DE MADEIRA 25CM. Palito de madeira, formato rolo, medindo 25cm de comprimento. Aplicação: espetinho de churrasco. O produto deve ser fornecido em saco com 100 unidades, incolor. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Theoto ou com o mesmo padrão de qualidade.	THEOTO	R\$ 4,83	R\$ 2.719,29					
173	238	PCT	PAPEL 40KG. Folha de papel 40kg, branco, 150g, dimensões de 66x96 cm. Pacote com 250 folhas. O produto deve ser fornecido com identificação e marca do fabricante. Similar a Chamequino ou com o mesmo padrão de qualidade.	CHAMBRIL	R\$ 194,15	R\$ 46.207,70					
174	13	PCT	PAPEL A3. Folha de papel sulfite, medindo 297x420. Gramatura 75 g, cor branca. Produto deve ser fornecido em caixa com 05 resmas contendo 500 folhas cada. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Chamex ou com o mesmo padrão de qualidade.	CHAMEX	R\$ 35,02	R\$ 455,26					
175	685	PCT	PAPEL VERGÊ A4. Folha de papel vergê A4, acabamento rugoso e resistente a altas temperaturas, pacote com 50 unidades. Similar a Usapel ou com o mesmo padrão de qualidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	OFF PAPER	R\$ 12,08	R\$ 8.274,80					
176	173	PCT	PAPEL CAMURÇA. Papel camurça medindo 40x60, pacote com 25 unidades, cores diversas (verde claro, vermelho, azul, rosa, preto, amarelo, bege, marrom, cinza, branco, marinho, verde escuro, violeta, lilás e pink). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 32,48	R\$ 5.619,04					
177	8	RL	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT. Bobina de papel semi kraft, medindo 60cm, 80g	ON PAPER	R\$ 66,11	R\$ 528,88					
178	143	PCT	PAPEL A4 AMARELO. Folhas A4 sulfite, cor amarelo, material: papel alcalino; comprimento: 297mm e 210mm de largura. Aplicação: impressora laser e jato de tinta; gramatura: 75 g/m². Produto deve ser fornecido em pacote com 100 folhas. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Chamex ou com o mesmo padrão de qualidade	REPORT	R\$ 5,17	R\$ 739,31					
179	143	PCT	PAPEL A4 AZUL. Folhas A4 sulfite, cor azul; material: papel alcalino; comprimento: 297mm e 210mm de largura. Aplicação: impressora laser e jato de tinta; gramatura: 75 g/m². Produto deve ser fornecido em pacote com 100 folhas. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Chamex ou com o mesmo padrão de qualidade.	REPORT	R\$ 5,11	R\$ 730,73					
180	143	PCT	PAPEL A4 VERDE. Folhas A4 sulfite, cor verde; material: papel alcalino; comprimento: 297mm e 210mm de largura. Aplicação: impressora laser e jato de tinta; gramatura: 75 g/m². Produto deve ser fornecido em pacote com 100 folhas. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Chamex ou com o mesmo padrão de qualidade	REPORT	R\$ 5,19	R\$ 742,17					
181	143	PCT	PAPEL A4 ROSA. Folhas A4 sulfite, cor rosa; material: papel alcalino; comprimento: 297mm e 210mm de largura. Aplicação: impressora laser e jato de tinta; gramatura: 75 g/m². Produto deve ser fornecido em pacote com 100 folhas. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Chamex ou com o mesmo padrão de qualidade	REPORT	R\$ 4,92	R\$ 703,56					
182	233	CX	PAPEL A4. Folhas de papel A4, cor branca, material alcalino. Medindo 297mm de comprimento e 210mm de largura. Aplicação: impressora laser e jato de tinta; gramatura 75g/m². Produto deve ser fornecido em caixa com 10 resmas contendo 500 folhas cada. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Chamex ou com o mesmo padrão de qualidade.	RINO	R\$ 137,10	R\$ 11.944,30					
184	300	RL	PAPEL CONTACT AZUL. Folha de papel autoadesivo, material plástico. Tipo: contact, cor: azul. Medindo aproximadamente 450mm de largura. Produto deve ser fornecido em rolo com 2 metros. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	STICK FIX	R\$ 8,71	R\$ 2.613,00					
187	400	UND	PAPEL CARTÃO. Papel material celulose vegetal; gramatura 225 g; largura: 48cm e comprimento: 66cm. Cores variadas (branco, vermelho, verde, amarelo, preto, azul, laranja, verde, roxo e rosa). Produto deve ser fornecido na embalagem com 10 unidades cada cor. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 14,51	R\$ 5.804,00					
188	580	PCT	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO. Papel para impressão, formato tipo casca de ovo. Medindo 297mm de comprimento e 210mm de largura. Gramatura: 180 g, cor: branco. Características adicionais: texturizado. Deve ser fornecido em pacote com 50 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Usapel ou com o mesmo padrão de qualidade.	OFF PAPER	R\$ 16,46	R\$ 9.546,80					
189	580	PCT	PAPEL CASCA DE OVO MARFIM. Papel para impressão, formato tipo casca de ovo. Medindo 297mm de comprimento e 210mm de largura. Gramatura: 180 g, cor amarelo (marfim). Características adicionais: texturizado. Deve ser fornecido em pacote com 50 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Usapel ou com o mesmo padrão de qualidade.	OFF PAPER	R\$ 14,45	R\$ 8.381,00					
190	713	PCT	PAPEL CREPOM. Folhas de papel crepom VMP, medindo 48cmx2m, pacote com 10 unidades. Cores variadas (verde claro, verde escuro, vermelho, azul claro, azul escuro, rosa, preto, amarelo, marrom, cinza, branco, violeta e lilás). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 15,00	R\$ 10.695,00					

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

191	1448	PCT	PAPEL COLORSET. Papel colorset A4, medindo 210mmx297mm, gramatura: 180 g. Pacote com 50 folhas. Cores variadas (azul, branco, preto, rosa, vermelho, amarelo, verde, laranja e roxo). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KIT	R\$ 17,69	R\$ 25.615,12
193	165	PCT	PAPEL KRAFT OURO. Folha de papel tipo kraft, cor ouro, medindo 60x120, pacote com 100 folhas. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SCRITY	R\$ 96,76	R\$ 15.965,40
194	135	PCT	PAPEL LAMINADO. Papel laminado impresso com cores vibrantes e brilho intenso, medindo 60x48, pacote com 40 rolos. Cores variadas (verde, azul, amarelo, vermelho, rosa e prata). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 28,97	R\$ 3.910,95
195	188	PCT	PAPEL A4 FLUORESCENTE. Papel estilo lumipaper fluorescente neon. Pacote com 20 folhas. Cores variadas (roxo, amarelo, verde e rosa). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 13,98	R\$ 2.628,24
196	90	PCT	PAPEL MICROONDULADO. Papel estilo micro ondulado, medindo 48cmx60cm, verso liso produzido em papel kraft, cores variadas (amarelo, verde, rosa, azul, marrom, vermelho, preto, roxo e branco). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 4,49	R\$ 404,10
197	130	PCT	PAPELÃO PARANÁ. Papel reciclado, nº60, medindo 60x100, cor branca. Produto deve ser fornecido em pacote com 5 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MARPAX	R\$ 34,85	R\$ 4.530,50
198	120	PCT	PAPEL SEDA. Folha de papel seda, de material celulosa vegetal, medindo 60x48cm. Nas cores: branca, azul, vermelho, verde, rosa e amarelo. Gramatura 180, deve ser fornecido em pacote com 100 unidades cada. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Moopel ou com o mesmo padrão de qualidade.	VMP	R\$ 20,28	R\$ 2.433,60
199	71	PCT	PAPEL SILHUETA (PAPEL GLACÊ LUSTROSO). Papel silhueta medindo 50x60cm, nas cores amarelo, verde, azul, vermelho, laranja e cinza. Pacote com 40 unidades cada. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	OFF PAPER	R\$ 12,11	R\$ 859,81
203	438	UND	PASTA CATÁLOGO. Pasta arquivo tipo catálogo, material: papelão revestido. Medindo 255mm de largura e 350mm de altura, cor preta. Características adicionais: com plásticos; prendedor interno colchetes, tamanho: ofício. Capacidade: 100 folhas. Deve ser fornecido em unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Plastpark ou com o mesmo padrão de qualidade.	ACP	R\$ 15,74	R\$ 6.894,12
206	850	UND	PASTA COM ELÁSTICO 4CM. Pasta arquivo de plástico corrugado, medindo 335x40x235mm. Com abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminações em plástico, cores diversas (transparente, azul, cinza, preta e verde). Similar a Dello ou com mesmo padrão de qualidade. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	POLIBRÁS	R\$ 4,40	R\$ 3.740,00
207	850	UND	PASTA COM ELÁSTICO 6CM. Pasta arquivo de plástico corrugado, medindo 335x60x235mm. Com abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminações em plásticos, cores diversas (transparente, azul, cinza, preta e verde). Similar a Dello ou com mesmo padrão de qualidade. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	POLIBRÁS	R\$ 3,91	R\$ 3.323,50

214	1088	UND	PINCEL DESENHO Nº06. Pincel para desenho, cabo de madeira, ponta tipo chato, cerda sintética, tamanho 06. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LEO E LEO	R\$ 1,50	R\$ 1.632,00
215	1088	UND	PINCEL DESENHO Nº08. Pincel para desenho, cabo de madeira, ponta tipo chato, cerda sintética, tamanho 08. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LEO E LEO	R\$ 1,57	R\$ 1.708,16
216	1088	UND	PINCEL DESENHO Nº10. Pincel para desenho, cabo de madeira, ponta tipo chato, cerda sintética, tamanho 10. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LEO E LEO	R\$ 1,77	R\$ 1.925,76
217	1088	UND	PINCEL DESENHO Nº20. Pincel para desenho, cabo de madeira, ponta tipo chato, cerda sintética, tamanho 20. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LEO E LEO	R\$ 3,78	R\$ 4.112,64
218	1106	CX	PINTURA A DEDO. Caixa de pintura a dedo, com 6 cores variadas com 15ml cada. Podendo ser aplicada com dedo, pincel ou esponja. Solúvel em água e cores vivas. Tinta lavável. Não tóxico e com certificado do Inmetro. Similar a Acrilux ou Faber-Castell, com o mesmo padrão de qualidade. O produto deve vir acompanhado de identificação e marca do fabricante.	MARIPEL	R\$ 5,51	R\$ 6.094,06
220	263	UND	PISTOLA P/ COLA QUENTE PROFSSIONAL INDUSTRIAL. Pistola aplicadora, bico, gatilho anatómico, aplicação: colagem; espessura do bastão: 11.0 a 12mm. Produto deve ser fornecido em unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VONDER	R\$ 100,14	R\$ 26.336,82
225	111	UND	QUADRO BRANCO 120X90. Quadro branco, medindo 120x90, fixação invisível, tempo em chapa de fibra de madeira e cor brilhante, para uso de marcador de quadro branco. Deve vir acompanhado de kit para instalação e porta apagador.	CORTIART	R\$ 95,12	R\$ 10.558,32
227	111	UND	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA. Quadro de avisos de madeira, medindo 60x40cm. Deve ser fornecido em unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Go Office ou com o mesmo padrão de qualidade.	GO OFFICE	R\$ 25,42	R\$ 2.821,62
228	13	UND	QUADRO DE PLANEJAMENTO MENSAL. Quadro branco, medindo 60x90cm, moldura de alumínio e superfície de secagem rápida. O quadro deve vir com espaço para data, mês, e separado por dias da semana.	CORTIART	R\$ 64,00	R\$ 832,00
229	788	UND	RÉGUA ACRÍLICO 40CM. Régua em acrílico, resistente, 40cm. Deve ser fornecido em unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	WALEU	R\$ 5,29	R\$ 4.168,52
232	2050	UND	TECIDO JUTA. Tecido de fibra natural tipo juta, cor natural, com ourelar laterais e medindo 1m de largura. Deve ser fornecido em metro, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MALU	R\$ 10,94	R\$ 22.427,00
233	7950	UND	TELA PARA PINTURA. Tela branca para pintura, tecido 100% algodão, sem adição de clareadores, medindo 50x40cm, moldura de madeira. Item deve vir em plástico transparente, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	LUARTE	R\$ 9,48	R\$ 75.366,00
234	863	UND	TESOURA PICOTE. Tesoura de picote para tecido, papel, couro e EVA, com 4 lâminas de cortes diferentes. Material plástico, borracha e aço. Deve ser fornecido em unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KAZ	R\$ 23,60	R\$ 20.366,80

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

237	1695	CX	TINTA GUACHE 15ML. Tinta guache cuja composição é: resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservantes. Deve ser fornecido em conjunto com 12 frascos de cores variadas e 15ml cada. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Acrilex ou com o mesmo padrão de qualidade.	KIT	R\$ 8,93	R\$ 15.136,35
248	20	CX	TINTA PRETA P/ CARIMBO. Tinta à base de água, na cor preta, 40ml, podendo ser usada em todos os tipos de almofadas. Similar a Radex ou com o mesmo padrão de qualidade. Caixa com 12 unidades. O produto deve conter identificação e marca do fabricante.	RADEX	R\$ 33,13	R\$ 662,60
249	20	UND	TINTA VERMELHA P/ CARIMBO. Tinta à base de água, na cor vermelha, 40ml, podendo ser usada em todos os tipos de almofadas. Similar a Radex ou com o mesmo padrão de qualidade. Caixa com 12 unidades. O produto deve conter identificação e marca do fabricante.	RADEX	R\$ 32,97	R\$ 659,40
250	20	UND	TINTA AZUL P/ CARIMBO. Tinta à base de água, na cor azul, 40ml, podendo ser usada em todos os tipos de almofadas. Similar a Radex ou com o mesmo padrão de qualidade. Caixa com 12 unidades. O produto deve conter identificação e marca do fabricante.	RADEX	R\$ 32,99	R\$ 659,80
251	125	RL	VELCRO COM ADESIVO. Fita de velcro, medindo 25mm, cor preta, "fêmea e macho". Deve ser fornecido em rolo com 1 metro. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CÍRCULO	R\$ 9,70	R\$ 1.212,50
253	220	RL	VIÉS LISO. Vies de poliéster, tipo liso. Nas cores branco, medindo 25mm de largura. Deve ser fornecido em rolo com 20 metros cada cor, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FITEX	R\$ 6,45	R\$ 1.419,00
255	220	RL	VIÉS LISO. Vies de poliéster, tipo liso. Nas cores azul, medindo 25mm de largura. Deve ser fornecido em rolo com 20 metros cada cor, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FITEX	R\$ 7,35	R\$ 1.617,00
257	220	RL	VIÉS LISO. Vies de poliéster, tipo liso. Nas cores vermelho, medindo 25mm de largura. Deve ser fornecido em rolo com 20 metros cada cor, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FITEX	R\$ 7,38	R\$ 1.623,60
259	250	CX	VISOR TRANSPARENTE P/ PASTAS SUSPENSAS. Visor de plástico, tipo encaixe, aplicado em pastas suspensas. Caixa com 50 unidades. Deve ser fornecido com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DELLO	R\$ 7,68	R\$ 1.920,00
260	750	PCT	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO. Plástico para plastificação "pouch film" A4, 220x307. Pacote com 100 unidades cada. Deve ser fornecido com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MAR PAX	R\$ 80,66	R\$ 60.495,00
263	800	UND	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO. Marcador de página, cores neon, modelo seta, medindo aproximadamente 12x44mm e com 5 cores cada cartela. Deve ser fornecido com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRW	R\$ 3,47	R\$ 2.776,00
264	1163	UND	LIXA D'ÁGUA. Lixa d'água, nº 180, preta, medindo 23x28cm, resistente à quebras e descascamento. Deve ser fornecido com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	NORTON	R\$ 1,06	R\$ 1.232,78

265	500	CX	GRAMPO GALVANIZADO 106/04. Grampo para grampeador, 106/04 de aço, caixa com 5000 grampos, cor prata. Dimensões aproximadas: 6cm de comprimento, 11,5cm de largura e 2cm de altura. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Acc ou com o mesmo padrão de qualidade.	JOCAR OFFICE	R\$ 12,98	R\$ 6.490,00
266	1110	CX	COLA RELEVO (DIMENSIONAL). Cola dimensional 3D, 20ml, caixa com 6 potes plásticos, cores diversas. Similar a Acrilex ou com o mesmo padrão de qualidade. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ART TEEN	R\$ 9,61	R\$ 10.667,10
269	233	RL	ELÁSTICO LASTEX. Rolo de elástico tipo lastex, medindo 0,6mmx500m, nas cores preto e branco. Rolo com 100 metros. Pacote com 10 tubos cada. Deve ser fornecido com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SÃO JOSÉ	R\$ 6,77	R\$ 1.577,41
270	675	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON. Braçadeira medindo 400x7,6mm, na cor branca/transparente. Pacote com 50 unidades. Deve ser fornecido com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TRX	R\$ 29,93	R\$ 20.202,75
271	500	CX	GRAMPO 23/06. Grampo para grampeador, 23/06, caixa com 1000 grampos. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Acc ou com o mesmo padrão de qualidade.	JOCAR OFFICE	R\$ 4,44	R\$ 2.220,00
272	500	CX	GRAMPO 23/08. Grampo para grampeador, 23/08, caixa com 1000 grampos. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Acc ou com o mesmo padrão de qualidade.	JOCAR OFFICE	R\$ 4,69	R\$ 2.345,00
276	1500	CX	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº8/0. Caixa com 500g. Produto com dados de identificação e marca do fabricante. Produto similar a Acc ou com o mesmo padrão de qualidade.	BACCHI	R\$ 16,89	R\$ 25.335,00
277	1500	CX	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº2/0. Caixa com 500g. Produto com dados de identificação e marca do fabricante. Produto similar a Acc ou com o mesmo padrão de qualidade.	BACCHI	R\$ 16,89	R\$ 25.335,00
278	825	PCT	PAPEL CELOFANE. Rolo de papel celofane multicores, 90x1,00, pacote com 50 unidades. Cores variadas (transparente). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 38,03	R\$ 31.374,75
279	825	PCT	PAPEL CELOFANE. Rolo de papel celofane multicores, 90x1,00, pacote com 50 unidades. Cores variadas (transparente, vermelho, azul, amarelo e verde). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 38,03	R\$ 31.374,75
280	825	PCT	PAPEL CELOFANE. Rolo de papel celofane multicores, 90x1,00, pacote com 50 unidades. Cores variadas (transparente, vermelho, azul, amarelo e verde). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 38,03	R\$ 31.374,75
281	1500	PCT	PAPEL CELOFANE. Rolo de papel celofane multicores, 90x1,00, pacote com 50 unidades. Cores variadas (transparente, vermelho, azul, amarelo e verde). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 38,03	R\$ 57.045,00
282	345	PCT	PAPEL CELOFANE. Rolo de papel celofane multicores, 90x100, pacote com 50 unidades. Cores variadas (transparente, vermelho, azul, amarelo e verde). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	R\$ 38,03	R\$ 13.120,35

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

284	345	MT	FELTRO. Feltro medindo 1mx1,40m, fornecido em metros de cores variadas (azul claro). Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANTA FÉ	R\$ 11,45	R\$ 3.950,25						
285	345	MT	FELTRO. Feltro medindo 1mx1,40m, fornecido em metros de cores variadas (azul escuro). Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANTA FÉ	R\$ 11,45	R\$ 3.950,25						
286	345	MT	FELTRO. Feltro medindo 1mx1,40m, fornecido em metros de cores variadas (roxo). Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANTA FÉ	R\$ 11,45	R\$ 3.950,25						
287	345	MT	FELTRO. Feltro medindo 1mx1,40m, fornecido em metros de cores variadas (lilas). Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANTA FÉ	R\$ 11,45	R\$ 3.950,25						
288	345	MT	FELTRO. Feltro medindo 1mx1,40m, fornecido em metros de cores variadas (amarelo ouro). Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANTA FÉ	R\$ 11,45	R\$ 3.950,25						
289	345	MT	FELTRO. Feltro medindo 1mx1,40m, fornecido em metros de cores variadas (amarelo canário). Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANTA FÉ	R\$ 11,45	R\$ 3.950,25						
290	345	MT	FELTRO. Feltro medindo 1mx1,40m, fornecido em metros de cores variadas (verde claro). Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANTA FÉ	R\$ 11,45	R\$ 3.950,25						
291	345	MT	FELTRO. Feltro medindo 1mx1,40m, fornecido em metros de cores variadas (verde escuro). Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANTA FÉ	R\$ 11,45	R\$ 3.950,25						
292	345	MT	FELTRO. Feltro medindo 1mx1,40m, fornecido em metros de cores variadas (cinza). Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANTA FÉ	R\$ 11,45	R\$ 3.950,25						
293	345	MT	FELTRO. Feltro medindo 1mx1,40m, fornecido em metros de cores variadas (preto). Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANTA FÉ	R\$ 11,45	R\$ 3.950,25						
294	345	MT	FELTRO. Feltro medindo 1mx1,40m, fornecido em metros de cores variadas (branco). Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANTA FÉ	R\$ 11,45	R\$ 3.950,25						
295	345	MT	FELTRO. Feltro medindo 1mx1,40m, fornecido em metros de cores variadas (marrom). Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANTA FÉ	R\$ 11,45	R\$ 3.950,25						
296	345	MT	FELTRO. Feltro medindo 1mx1,40m, fornecido em metros de cores variadas (bege). Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANTA FÉ	R\$ 11,45	R\$ 3.950,25						
297	345	MT	FELTRO. Feltro medindo 1mx1,40m, fornecido em metros de cores variadas (marfim). Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANTA FÉ	R\$ 11,45	R\$ 3.950,25						
298	345	MT	FELTRO. Feltro medindo 1mx1,40m, fornecido em metros de cores variadas (vinho). Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	SANTA FÉ	R\$ 11,45	R\$ 3.950,25						
313	300	UND	ORGANIZADOR DE MESA. Organizador de acrílico transparente com compartimento para canetas, bloco de anotações e clips.	WALEU	R\$ 9,74	R\$ 2.922,00						
314	850	MT	TECIDO DE ALGODÃO CRU. Tecido de algodão cru, 1mx1,60.	CENTRAL TECIDOS	R\$ 10,83	R\$ 9.205,50						
315	525	UND	RÉGUA DE FERRO. Régua de aço inox, medindo 100cm. O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	AÇO INOX	R\$ 35,00	R\$ 18.375,00						
316	278	RL	FITA GRELOT (GRELÔ). Fita de rolo grelot pompom de 8mm e medindo 10m, cores diversas (branco). O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	NYBC	R\$ 12,62	R\$ 3.508,36						
317	278	RL	FITA GRELOT (GRELÔ). Fita de rolo grelot pompom de 8mm e medindo 10m, cores diversas (preto). O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	NYBC	R\$ 12,62	R\$ 3.508,36						
318	278	RL	FITA GRELOT (GRELÔ). Fita de rolo grelot pompom de 8mm e medindo 10m, cores diversas (rosa). O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	NYBC	R\$ 12,62	R\$ 3.508,36						
319	278	RL	FITA GRELOT (GRELÔ). Fita de rolo grelot pompom de 8mm e medindo 10m, cores diversas (azul). O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	NYBC	R\$ 12,62	R\$ 3.508,36						
320	278	RL	FITA GRELOT (GRELÔ). Fita de rolo grelot pompom de 8mm e medindo 10m, cores diversas (vermelho). O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	NYBC	R\$ 12,62	R\$ 3.508,36						
321	278	RL	FITA GRELOT (GRELÔ). Fita de rolo grelot pompom de 8mm e medindo 10m, cores diversas (verde). O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	NYBC	R\$ 12,62	R\$ 3.508,36						
322	278	RL	FITA GRELOT (GRELÔ). Fita de rolo grelot pompom de 8mm e medindo 10m, cores diversas (amarelo). O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	NYBC	R\$ 12,62	R\$ 3.508,36						
323	278	RL	FITA GRELOT (GRELÔ). Fita de rolo grelot pompom de 8mm e medindo 10m, cores diversas (laranja). O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	NYBC	R\$ 12,62	R\$ 3.508,36						
324	278	RL	FITA GRELOT (GRELÔ). Fita de rolo grelot pompom de 8mm e medindo 10m, cores diversas (roxo). O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	NYBC	R\$ 12,62	R\$ 3.508,36						
325	278	RL	SIANINHA. Rolo de sianinha de 5mm e medindo 10m, cores diversas (branco). O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	ROMA	R\$ 5,96	R\$ 1.656,88						
326	278	RL	SIANINHA. Rolo de sianinha de 5mm e medindo 10m, cores diversas (preto). O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	ROMA	R\$ 5,96	R\$ 1.656,88						
327	278	RL	SIANINHA. Rolo de sianinha de 5mm e medindo 10m, cores diversas (rosa). O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	ROMA	R\$ 5,96	R\$ 1.656,88						
328	278	RL	SIANINHA. Rolo de sianinha de 5mm e medindo 10m, cores diversas (azul). O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	ROMA	R\$ 5,96	R\$ 1.656,88						
329	278	RL	SIANINHA. Rolo de sianinha de 5mm e medindo 10m, cores diversas (vermelho). O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	ROMA	R\$ 5,96	R\$ 1.656,88						
330	278	RL	SIANINHA. Rolo de sianinha de 5mm e medindo 10m, cores diversas (verde). O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	ROMA	R\$ 5,96	R\$ 1.656,88						
331	278	RL	SIANINHA. Rolo de sianinha de 5mm e medindo 10m, cores diversas (amarelo). O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	ROMA	R\$ 5,96	R\$ 1.656,88						
332	165	CX	CANETA DE TECIDO. Kit de caneta para tecidos contendo 12 unidades. Cores variadas e ponta dupla. Similar a Magic Color ou com o mesmo padrão de qualidade. O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	ACRIPEN	R\$ 57,28	R\$ 9.451,20						
336	700	UND	AVENTAL ADULTO. Avental tamanho adulto, pvc branco. O produto deve vir com dados de identificação e marca do fabricante.	DAC	R\$ 8,30	R\$ 5.810,00						
<b>VALOR TOTAL</b>											<b>R\$ 1.663.902,04</b>	



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

#### 3.1

A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

**3.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 18 DE SETEMBRO de 2023

#### Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer

GESTOR DA ATA

SOLARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Gabriela Louzan Cardoso

DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

FORNECEDOR DA ATA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2023

Aos dias 18 do mês de setembro do ano de 2023, o **Fundo Municipal de Educação**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Otoni de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, portador da Cédula de identidade nº 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.373.517-93, residente e domiciliada na domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 015/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital

supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo **Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Secretário Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 015/2023 e seus anexos;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**RAZÃO SOCIAL:** MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 44.929.522/0001-48  
**ENDEREÇO:** Rod. Amaral Peixoto, KM 83 n° 1200 L.J. 02-Haway  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Thayná Ferracini Carvalho Amaral Guimarães  
**RG:** 258480922; EXPEDIDA PELO DIC/RJ  
**CPF:** 137.590.797-25  
**TELEFONE:** (22) 99933-2233  
**E-MAIL:** mhtcomercio1@gmail.com

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032	180	und	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS. Calculadora com 12 dígitos; tipo: mesa; aplicação: financeira; fonte alimentação: bateria; tensão: 12; sem impressão. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Kaz ou com o mesmo padrão de qualidade.	KAZ	R\$ 16,33	R\$ 2.939,40
081	865	und	CORRETIVO LIQUIDO. Produto deve ser fornecido em frasco com as seguintes características: base d'água, secagem rápida, não tóxico, sem odor. Ideal para uso escolar. Aplicação: papel comum. volume: 18ml. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar a Bic ou com o mesmo padrão de qualidade.	KAZ	R\$ 1,85	R\$ 1.600,25
105	825	und	FITA ADESIVA FINA TRANSPARENT (DUREX). Fita de material polipropileno, transparente. Medindo 12mmx30m. Pacote com 10 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KAZ	R\$ 11,40	R\$ 9.405,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.944,65

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

**3.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

**3.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 18 DE SETEMBRO de 2023

**Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo**

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer

GESTOR DA ATA

MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Thayná Ferracini Carvalho Amaral Guimarães"

DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

FORNECEDOR DA ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022**

Aos dias 07 do mês de Outubro do ano de 2022, o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, através da Secretaria Municipal de Governo, na figura do Secretário Municipal de Governo, Sr. Thiago Félix dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 121521546, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.414.017-25, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, nº 26, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 031/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado.

A presente Ata será utilizada pela Secretaria Municipal de Governo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I.

Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal Governo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 031/2022 e seus anexos;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**RAZÃO SOCIAL:** EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC  
**CNPJ:** 17.162.290/0001-37  
**ENDEREÇO:** Av. Barão Homem de Melo, nº 2681, Sala 101-102, Belo Horizonte/MG  
**REP. RESENTEANTE LEGAL:** Jorge Lasmar Júnior  
**RG:** 10.946/D, expedida pelo CREA MG  
**CPF:** 164.304.686-15  
**TELEFONE:** (31) 2102-5510  
**E-MAIL:** diretoria@ebec-sa.com.br

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
001	5	UND.	<b>Do veículo tipo van para no mínimo 16 passageiros.</b> Com no máximo 03 (três) anos de uso. Cor branca preferencialmente, contendo no mínimo as seguintes especificações: motor dianteiro, turbo diesel, 2.280 cilindras, 130 cavalos, 4 cilindros verticais em linha, air bag duplo, direção hidráulica, freios ABS, porta lateral e traseira, vidros climatizados, tacógrafo, travas elétricas, vidro elétrico. Com GPS incluso. Com manutenção e limpeza incluso. Com seguro total incluso. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso.	R\$7.700,00	R\$38.500,00	R\$462.000,00
003	22	UND.	<b>Do veículo tipo Pick ups utilitários 4 x 4.</b> Com no máximo 01 (um) ano de uso. Cor branca preferencialmente, contendo no mínimo as seguintes especificações: 4 portas, cabine dupla com caçamba, motor movido a diesel, turbo, intercooler, potência do motor não inferior a 140 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, freios ABS, Rádio AM/FM digital com Bluetooth/mp3/Sd/Auxopen drive; direção hidráulica; travas elétricas; ar condicionado; airbags frontais; navegador GPS para localização de endereços e indicação de rotas; roda padrão mínimo aro 18; protetor motor e câmbio, capacidade mínima de carga de 1.000 kg. Com GPS incluso. Com manutenção e limpeza incluso. Com seguro total incluso. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso	R\$6.600,00	R\$145.200,00	R\$1.742.400,00



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

007	1	UND.	Caminhão Leve Carroceria Baú de Alumínio, ano e modelo de fabricação igual ou posterior à 2018. Car branco preferencialmente, contendo no mínimo as seguintes especificações: motor 2.5 L Turbodiesel Intercooler, 4 cilindros em linha, sistema de alimentação Common-rail, cilindrada mínima em cm <sup>3</sup> de 2.497, comando No cabeçote, DOHC, 16 válvulas, potência máxima em (CV/RPM) de 130,5 / 3.800, torque máximo em (KGM / RPM) de 26 / 1.500, suspensão dianteira independente com barras de torção, barra estabilizadora e amortecedores a gás, suspensão traseira Eixo rígido com feixe de molas semielípticas e amortecedores a gás, direção hidráulica/ elétrica ou semi-elétrica, transmissão Manual, 6 marchas sincronizadas, tração Traseira 4x2, freios dianteiros com Discos ventilados, freios traseiros a tambor, rodas dianteiras 5.5Jx15, rodas traseiras 5.5Jx15, com pneus dianteiros 195 R15 - 8PR, pneus traseiros 195 R15 - 8PR, carroceria e chassi Longarinas de aço estampado com perfil retangular (duplo "C"), travessas tubulares e cabine em chapa de aço estampado, comprimento (MM) 4.825, largura (MM) 1.740, altura (mm) 1.995, distância entre eixos (MM) 2.415, bitola (dianteira/traseira) (MM) 1.490 / 1.460, balanço traseiro (MM) 1.205, peso em ordem de marcha (KG) 1.862, capacidade de carga (com carroceria) (KG) de 1.530, capacidade de carga no chassi (sem carroceria) (KG) 1.812, peso bruto total (KG) 3.392, P.B.T. por eixo (dianteiro/traseiro) (KG) 1.352 / 2.040, C.M.T. (KG) 3.892, altura mínima do solo (MM) de 203, altura mínima da plataforma de solo (ao solo) (MM) 844, número de ocupantes 03, volume do tanque de combustível de 60 litros. Com gps incluso. Com manutenção e limpeza incluso. Com seguro total incluso. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso	R\$8.500,00	R\$8.500,00	R\$102.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.306.400,00		

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

**3.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

**3.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Governo e os órgãos participantes não serão obrigados contratar os serviços referidos na Cláusula Primeira, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo 07 de outubro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Thiago Félix dos Santos  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC**

Jorge Lasmar Júnior  
FORNECEDORA

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 4.019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do

art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de **R\$ 491.892,49** (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
2660	1554	0000	07.001.005.08.244.0014.2044	3.3.90.14.00.00	R\$ 25.790,25
2660	1555	0000	07.001.005.08.244.0014.2044	3.3.90.39.00.00	R\$ 60.000,00
2660	1556	0000	07.001.002.08.243.0014.2051	3.3.90.30.00.00	R\$ 25.000,00
2660	1557	0000	07.001.002.08.243.0014.2051	3.3.90.39.00.00	R\$ 33.819,37
2660	1558	0000	07.001.003.08.244.0014.2050	3.3.90.30.00.00	R\$ 15.000,00
2660	1559	0000	07.001.003.08.244.0014.2050	3.3.90.39.00.00	R\$ 23.208,23
2660	1553	0000	07.001.003.08.244.0014.2049	3.3.90.36.00.00	R\$ 110.000,00
2660	1418	0000	07.001.03.08.244.0014.2049	3.3.90.39.00.00	R\$ 45.065,58
2660	1560	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.30.00.00	R\$ 30.000,00
2660	1561	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.39.00.00	R\$ 34.397,83
2669	1565	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.36.00.00	R\$ 873,07
2669	1562	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.30.00.00	R\$ 56.173,70
2669	1563	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.39.00.00	R\$ 32.564,46
TOTAL					R\$ 491.892,49

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e da Fonte de Recurso 2669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2022, sob os processos administrativos nº 2002/2023 e 5587/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de setembro de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito

**DECRETO Nº 4.020 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação, o valor de **R\$ 3.985.000,00** (três milhões e novecentos e oitenta e cinco mil reais), conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1541	1519	1070	18.001.003.12.361.0018.2081	3.1.90.04.00.00	R\$ 800.000,00
1541	1520	1070	18.001.003.12.361.0018.2081	3.1.90.11.00.00	R\$ 1.300.000,00
1541	1521	1070	18.001.003.12.361.0018.2081	3.1.90.13.00.00	R\$ 110.000,00
1541	1522	1070	18.001.003.12.361.0018.2081	3.1.91.13.00.00	R\$ 330.000,00
1541	1523	1070	18.001.003.12.361.0018.2081	3.3.90.08.00.00	R\$ 1.000,00
1541	1524	1070	18.001.003.12.365.0018.2082	3.1.90.04.00.00	R\$ 250.000,00
1541	1525	1070	18.001.003.12.365.0018.2082	3.1.90.11.00.00	R\$ 230.000,00

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

1541	1526	1070	18.001.003.12.365.0018.2082	3.1.90.13.00.00	R\$ 50.000,00
1541	1527	1070	18.001.003.12.365.0018.2082	3.1.91.13.00.00	R\$ 50.000,00
1541	1528	1070	18.001.003.12.365.0018.2082	3.3.90.08.00.00	R\$ 1.000,00
1541	1529	1070	18.001.003.12.365.0018.2083	3.1.90.04.00.00	R\$ 100.000,00
1541	1530	1070	18.001.003.12.365.0018.2083	3.1.90.11.00.00	R\$ 300.000,00
1541	1531	1070	18.001.003.12.365.0018.2083	3.1.90.13.00.00	R\$ 50.000,00
1541	1532	1070	18.001.003.12.365.0018.2083	3.1.91.13.00.00	R\$ 80.000,00
1541	1533	1070	18.001.003.12.365.0018.2083	3.3.90.08.00.00	R\$ 1.000,00
1541	1534	1070	18.001.003.12.366.0018.2084	3.1.90.04.00.00	R\$ 20.000,00
1541	1535	1070	18.001.003.12.366.0018.2084	3.1.90.11.00.00	R\$ 100.000,00
1541	1536	1070	18.001.003.12.366.0018.2084	3.1.90.13.00.00	R\$ 20.000,00
1541	1537	1070	18.001.003.12.366.0018.2084	3.1.91.13.00.00	R\$ 20.000,00
1541	1538	1070	18.001.003.12.366.0018.2084	3.3.90.08.00.00	R\$ 1.000,00
1541	1539	1070	18.001.003.12.367.0018.2086	3.1.90.04.00.00	R\$ 100.000,00
1541	1540	1070	18.001.003.12.367.0018.2086	3.1.90.11.00.00	R\$ 30.000,00
1541	1541	1070	18.001.003.12.367.0018.2086	3.1.90.13.00.00	R\$ 20.000,00
1541	1542	1070	18.001.003.12.367.0018.2086	3.1.91.13.00.00	R\$ 20.000,00
1541	1543	1070	18.001.003.12.367.0018.2086	3.3.90.08.00.00	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 3.985.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2023, no valor de **R\$ 3.985.000,00** (três milhões e novecentos e oitenta e cinco mil reais), na fonte de recurso 1541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF, conforme processo administrativo nº 5560/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de setembro de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito

## DECRETO Nº 4.021 DE 27 SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Instituto de Previdência Cabista, Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.823.648,90** (onze milhões, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	917	0000	10.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 400.000,00
1501	922	0000	10.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 100.000,00
1802	492	0000	03.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 20.000,00
1802	503	0000	03.001.001.09.122.0001.2003	3.3.90.47.00.00	R\$ 20.000,00
2573	1347	0000	18.001.002.12.361.0018.2081	3.1.90.04.00.00	R\$ 1.000.000,00
1500	1017	1001	18.001.001.12.367.0018.2086	3.1.90.13.00.00	R\$ 200.000,00
1500	1218	0000	18.001.004.12.361.0018.2081	3.1.90.11.00.00	R\$ 30.000,00
1501	33	0000	02.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 20.000,00
1501	171	0000	02.006.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 10.000,00

1501	275	0000	02.011.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 60.000,00
1501	276	0000	02.011.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 8.000,00
1500	61	0000	02.003.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 50.000,00
1500	291	0000	02.012.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 10.000,00
1500	297	0000	02.012.001.04.122.0001.2004	3.1.91.13.00.00	R\$ 5.000,00
1501	331	0000	02.013.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 70.000,00
1501	332	0000	02.013.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 5.000,00
1501	150	0000	02.005.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 20.000,00
1501	413	0000	02.017.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 5.000,00
1501	250	0000	02.009.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 140.000,00
1501	251	0000	02.009.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 30.000,00
1501	215	0000	02.008.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 100.000,00
1501	216	0000	02.008.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 22.000,00
1501	187	0000	02.007.002.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 80.000,00
1501	190	0000	02.007.002.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 30.000,00
1501	90	0000	02.004.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 125.000,00
1501	91	0000	02.004.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 42.000,00
1704	342	0000	02.013.001.15.452.0009.2070	3.3.90.39.00.00	R\$ 975.338,60
2704	1544	0000	02.013.001.15.452.0009.2070	3.3.90.39.00.00	R\$ 472.669,30
1573	1073	0000	18.001.002.12.365.0018.2.076	3.3.90.39.00.00	R\$ 800.000,00
1573	1083	0000	18.001.002.12.365.0018.2.077	3.3.90.39.00.00	R\$ 800.000,00
1573	1049	0000	18.001.002.12.361.0018.2.075	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.000.000,00
1573	1112	0000	18.001.002.12.366.0018.2.078	3.3.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
1573	1030	0000	18.001.002.12.361.0018.2.003	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.500.000,00
2573	1545	0000	18.001.002.12.361.0018.2.003	3.3.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
2573	1358	0000	18.001.002.12.361.0018.2.075	3.3.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
2573	1546	0000	18.001.002.12.365.0018.2.076	3.3.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
2573	1547	0000	18.001.002.12.365.0018.2.077	3.3.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
2573	1548	0000	18.001.002.12.361.0018.2.003	3.3.90.30.00.00	R\$ 200.000,00
2573	1549	0000	18.001.002.12.361.0018.2.075	3.3.90.30.00.00	R\$ 200.000,00
2573	1550	0000	18.001.002.12.365.0018.2.076	3.3.90.30.00.00	R\$ 200.000,00
2573	1551	0000	18.001.002.12.365.0018.2.077	3.3.90.30.00.00	R\$ 200.000,00
2573	1552	0000	18.001.002.12.366.0018.2.078	3.3.90.30.00.00	R\$ 200.000,00
1621	1564	0000	05.001.001.10.301.0006.2.034	3.3.90.32.00.00	R\$ 160.636,00
1635	1476	0000	05.001.003.10.128.0001.2005	3.3.90.14.00.00	R\$ 7.005,00
1704	210	0000	02.008.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 11.823.648,90

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **11.823.648,90** (onze milhões, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	289	0000	02.012.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 500.000,00
1802	490	0000	03.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 40.000,00
2573	1359	0000	18.001.002.12.361.0018.2075	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.000.000,00
1500	983	1001	18.001.001.12.361.0018.2081	3.1.90.13.00.00	R\$ 80.000,00
1500	1220	0000	18.001.004.12.361.0018.2081	3.1.90.92.00.00	R\$ 30.000,00
1500	995	1001	18.001.001.12.365.0018.2082	3.1.90.11.00.00	R\$ 30.000,00
1500	1002	1001	18.001.001.12.365.0018.2083	3.1.91.13.00.00	R\$ 50.000,00
1500	1008	1001	18.001.001.12.366.0018.2084	3.1.90.13.00.00	R\$ 20.000,00
1500	1018	1001	18.001.001.12.367.0018.2086	3.1.90.94.00.00	R\$ 7.000,00
1500	1020	1001	18.001.001.12.367.0018.2086	3.3.90.08.00.00	R\$ 5.000,00
1500	1003	1001	18.001.001.12.365.0018.2083	3.3.90.08.00.00	R\$ 3.000,00
1500	1011	1001	18.001.001.12.366.0018.2084	3.3.90.08.00.00	R\$ 5.000,00
1501	34	0000	02.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 20.000,00
1501	170	0000	02.006.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 10.000,00
1501	274	0000	02.011.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 60.000,00
1501	281	0000	02.011.001.04.122.0001.2004	3.1.91.13.00.00	R\$ 8.000,00

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

1500	456	0000	02.019.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 30.000,00
1500	386	0000	02.015.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 20.000,00
1500	290	0000	02.012.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 15.000,00
1501	330	0000	02.013.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 75.000,00
1501	149	0000	02.005.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 20.000,00
1501	414	0000	02.017.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 5.000,00
1501	289	0000	02.012.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 569.000,00
1704	229	0000	02.008.001.15.451.0009.1.012	4.4.90.51.00.00	R\$ 120.000,00
1704	247	0000	02.008.001.15.452.0009.1.018	4.4.90.51.00.00	R\$ 345.006,08
1704	238	0000	02.008.001.15.451.0009.1.021	3.3.90.39.00.00	R\$ 326.188,15
1704	240	0000	02.008.001.15.451.0009.2.023	3.3.90.39.00.00	R\$ 184.144,37
2704	1498	0000	02.008.001.15.452.0009.1.018	4.4.90.51.00.00	R\$ 472.669,30
2573	1359	0000	18.001.002.12.361.0018.2.075	4.4.90.51.00.00	R\$ 3.000.000,00
1573	1052	0000	18.001.002.12.361.0018.2.075	4.4.90.51.00.00	R\$ 4.600.000,00
1621	1427	0000	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.30.00.00	R\$ 160.636,00
1635	611	0000	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 7.005,00
1704	247	0000	02.008.001.15.452.0009.1018	4.4.90.51.00.00	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 11.823.648,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de setembro de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito

## DIVERSOS

## NOTIFICAÇÃO

A **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria 978/2021 de 15/03/2021, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, em cumprimento ao disposto no **art.210, § 39, da Lei 768/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo**, vem, pela presente, NOTIFICAR o servidor:

**SR. MATHEUS HENRIQUE NICOLAU DA SILVEIRA,**

Inspetor de alunos, matrícula 33.173

**Para comparecer à Rua Rui Barbosa, nº 39, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ** (prédio onde funcionava o IPC - próximo ao posto da PROLAGOS), Arraial do Cabo-RJ], no dia 05/10/2023, no horário: 09h30min., para maiores esclarecimentos sobre o Processo 248/2022, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos narrados no presente processo.

Arraial do Cabo, 27 de setembro de 2023.

**Jaelma Tosta Cardoso**

Presidente

**Suely Valéria da Costa Martins da Silva**

Membro

**Indiara Moura Ribeiro Delmon**

Secretária

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 37 - SETEMBRO/2023 DA CMA

Aos 26 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 15 horas, na

sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, situada na Avenida da Liberdade, s/n – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva**, a membro **Pamella Mariano da Silva**, a servidora da secretaria de Compras e Licitação **Lara Rezende Ferreira**, e a Assessora Jurídica **Bianca Ferreira**. Dando início às discussões, o presidente, Bruno Ornellas, agradece a presença dos participantes na sessão em debate sobre ILPI Instituições de Longa Permanência para Idosos. O presidente fala da relevância na atuação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na fase interna. A Assessora Jurídica Bianca Ferreira, externalizou algumas dúvidas a respeito das informações necessárias para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência. A membro Pamella Mariano da Silva se coloca à disposição para ajudá-la, caso necessário. Esclarecendo o questionamento da Assessora Jurídica Bianca Ferreira, no que se refere as publicações e SIGFIS, o presidente informa que as publicações de Parcerias no Portal da Transparência do Município serão disponibilizadas em sitio eletrônico pela servidora Lara Rezende. Seguindo com a sessão demais duvidas foram esclarecidas e a comissão de monitoramento e avaliação se coloca à disposição. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, pela membro **PAMELLA MARIANO DA SILVA**, pela servidora **LARA REZENDE FERREIRA**, e a Assessora Jurídica **BIANCA FERREIRA**.

*Bruno Ornellas do Nascimento*

**Presidente da Comissão**

*Júlia Terroso da Silva*

**Secretária da Comissão**

*Pamella Mariano da Silva*

**Membro da Comissão**

*Lara Rezende Ferreira*

**Servidora auxiliar**

*Bianca Ferreira*

**Assessora Jurídica**



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

**ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA - CISBALI**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

**ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA BAIXADA LITORÂNEA – CISBALI**

O presente Estatuto disciplina o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA - CISBALI, que teve origem no Protocolo de Intenções firmado pelos Chefes do Poder Executivo e ratificado pelas Câmaras de Vereadores dos Municípios associados.

Os Municípios signatários deste instrumento, doravante denominados MUNICÍPIOS CONSORCIADOS ou MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, são **ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.531.762.0001/33, com sede na Avenida John Kenedy, 120, Centro, Araruama-RJ, CEP: 28970-000, representado neste ato por sua Prefeita, Sra. Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, prefeita, portador da CNH nº 03243683546, expedida por DETRAN-RJ, em 30/01/2019, inscrito no CPF sob o nº 094.591.857-70, residente e domiciliado na Avenida Araruama, 153, cobertura 02, Centro Araruama, CEP 28.970-000 endereço eletrônico: [chefeidegabinete@araruama.rj.gov.br](mailto:chefeidegabinete@araruama.rj.gov.br); **ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.616.171.0001/02, com sede na Estrada da Usina, nº. 600, Centro, Armação dos Búzios-RJ, CEP: 28950-000, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Alexandre de Oliveira Martins, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00679385005, expedida por DETRAN-RJ em 05/04/2019, inscrito no CPF sob o nº 003.599.037, residente e domiciliado Rua Bouganville, 57, Geribá, Armação dos Búzios, CEP 28.950-000, endereço eletrônico: [alexandre.martins45@hotmail.com](mailto:alexandre.martins45@hotmail.com); **ARRAIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.792.373/0001-07, com sede na Avenida da Liberdade, s/nº, Centro, Arraial do Cabo-RJ, CEP: 28.930-000, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Marcelo Magno Félix dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10.999.643-9, expedida por IFP/RJ em 09/09/2020, inscrito no CPF sob o nº 037.185.037-19, residente e domiciliado rua A Souza Teixeira, 20, Casa 05, Praia Grande Arraial do Cabo, CEP 28.930-000, endereço eletrônico: [gabinete@arraialdocabo.rj.gov.br](mailto:gabinete@arraialdocabo.rj.gov.br) **CABO FRIO**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.549.483/0001-05, com sede na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Cabo Frio-RJ, CEP: 28.906-290, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. José Bonifácio Ferreira Novellino, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG nº 80.763.5636, expedida por DETRAN-RJ em 17/03/2022, inscrito no CPF sob o nº 221.435.567-72, residente e domiciliado na Rua Anápolis, 80, Jardim Excelsior, Cabo Frio-RJ, CEP 28.915-150, endereço eletrônico: [gabinete@cabofrio.rj.gov.br](mailto:gabinete@cabofrio.rj.gov.br); **CASIMIRO DE ABREU**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.115.458/0001-78, com sede na Rua Padre Anchieta, nº. 234, Centro, Casimiro de

Estatuto CISBALI 19.10.2022

Digitalizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

Abreu-RJ, CEP: 28.860-970, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Ramon Dias Gidalte, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 0581844045, expedida por DETRAN-RJ em 23/01/2015, inscrito no CPF sob o nº 756.215.687-53, residente e domiciliado Rua Namorado, 415, Casa 1, C Dourado II, CEP 28.880-000, endereço eletrônico: [gabinete@casemirodeabreu.rj.gov.br](mailto:gabinete@casemirodeabreu.rj.gov.br); **IGUABA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.615.882/0001-62, com sede na Rua Paulinho Rodrigues de Souza, nº. 3.200, Km. 98, Cidade Nova, Iguaba Grande-RJ, CEP: 28.960-000, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Vantuil Martins, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da CNH nº 00263271741, expedida por DETRAN-RJ em 23/02/2022, inscrito no CPF sob o nº 073.298.277-46, residente e domiciliado Rua Vera, QD 3, LT 59, Japao, Araruama-RJ, CEP 28.970-000 endereço eletrônico: [gabinete@iguaba.rj.gov.br](mailto:gabinete@iguaba.rj.gov.br); **RIO DAS OSTRAS**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.223.581/0001-62, com sede na Av. Alcebiades Sabino dos Santos, nº. 235, Loteamento Atlântica, Rio dos Ostras-RJ, CEP: 28.890-970, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Marcelino Carlos Dias Borba, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da CNH nº 00949397979, expedida por DETRAN-RJ em 27/12/2021, inscrito no CPF sob o nº 004.940.517-95, residente e domiciliado Rua Niterói, 592, LT 13, QD 30, Jardim Marilea, Rio das Ostras-RJ, CEP: 28890-001, endereço eletrônico: [gabinete@riodasostras.rj.gov.br](mailto:gabinete@riodasostras.rj.gov.br); **SÃO PEDRO DA ALDEIA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.909.604/0001-74, com sede na Rua Marquês da Cruz, nº. 61, Centro, São Pedro da Aldeia-RJ, CEP: 28.940-000, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Carlos Fabio da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH 00436472954, expedida por DETRAN-RJ em 17/07/2018, inscrito no CPF sob o nº 083.836.097-10, residente e domiciliado Avenida Getúlio Vargas, 251, apto 203, Centro, São Pedro da Aldeia-RJ, CEP 28.941-122, endereço eletrônico: [prefeito@pmspa.rj.gov.br](mailto:prefeito@pmspa.rj.gov.br); **SAQUAREMA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, nº. 44, Centro, Saquarema-RJ, CEP: 28.990-000, representado neste ato por sua Prefeita, Sra. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora do RG nº 12.150.299-1, expedida por DETRAN-RJ em 19/06/2007, inscrita no CPF sob o nº 087.060.077-08, residente e domiciliada na avenida Oceânica, 1150, Itaúna, Saquarema-RJ, CEP 28.990-838, endereço eletrônico: [manoelaperesalves@hotmail.com](mailto:manoelaperesalves@hotmail.com), todos previamente autorizados por suas respectivas Leis Municipais, em conformidade com o artigo 10, inciso II, da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; artigo 31, parágrafo 31, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, artigo 24, XXVI da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações; nos demais normativos pertinentes à matéria.

Estatuto CIBSALI 19.10.2022

Digitalizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA - CISBALI será regido pelas seguintes normas:

## TÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### DA NATUREZA JURÍDICA, COMPOSIÇÃO, INGRESSO, ÁREA DE ATUAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Art. 1º O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA, denominado CISBALI, passa a constituir-se como associação pública de natureza autárquica e personalidade jurídica de direito público, em consonância com as disposições constantes na Lei Federal n. 11.107, de 6 de abril de 2005 e no Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Parágrafo Único. Ficam homologadas as ratificações, por leis dos MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, do Protocolo de Intenções subscrito em 07 de outubro de 2019, pelos MUNICÍPIOS DE ARARUAMA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ARRAIAL DO CABO, CABO FRIO, CASIMIRO DE ABREU, IGUABA GRANDE, RIO DAS OSTRAS, SÃO PEDRO DA ALDEIA E SAQUAREMA.

Art. 2º A sigla CISBALI é equivalente à denominação de que trata esse capítulo, podendo ser utilizada em quaisquer atos ou documentos que, para os fins legais, não exigem menção ao nome completo da entidade.

Art. 3º O CISBALI é composto pelos Municípios de Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaíba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema, que, por meio dos seus representantes legais, subscreveram o Protocolo de Intenções para a constituição do presente Estatuto, bem como pelos Municípios que posteriormente ingressarem, a depender de aprovação da Assembleia Geral.

Art. 4º A participação do município como integrante do CISBALI fica condicionada à ratificação do Protocolo de Intenções por lei municipal, observado o prazo de 2 (dois) anos, a partir da data do Protocolo de Intenções. Caso a ratificação do Protocolo de Intenções se dê em prazo superior ao estabelecido, dependerá de homologação pela Assembleia Geral do CISBALI.

§ 1º As atividades do CISBALI poderão ter início a partir da ratificação de pelo menos 3 (três) municípios, inclusive para fins de registro na Receita Federal e demais órgãos.

§ 2º A inclusão de novos consorciados dependerá de aprovação da Assembleia Geral.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

Digitalizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

§ 3º A União Federal e o Estado do Rio de Janeiro poderão integrar o CISBALI, observadas as disposições da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e da Lei 9774 de 03 de novembro de 2021.

§ 4º A participação da União Federal fica condicionada à participação do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º A área de atuação do CISBALI será formada pela soma dos territórios dos Municípios consorciados que o integram, independentemente da origem dos recursos.

Art. 6º O CISBALI tem sede e foro no município de São Pedro da Aldeia, Avenida São Pedro, 300, sala 207, Centro, São Pedro da Aldeia, CEP 28.941-176

Parágrafo único. A sede do CISBALI só poderá ser alterada para um dos municípios consorciados, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros do Conselho dos Municípios em Assembleia Geral. A alteração do endereço dentro do Município sede não implicará em alteração estatutária, mas tão somente dos documentos e órgãos que assim exijam.

Art. 7º O CISBALI é constituído por prazo indeterminado.

## TÍTULO II

### DOS OBJETIVOS DO CISBALI

Art. 8º São objetivos do CISBALI:

I - Organizar o sistema regional de saúde, dentro da área de jurisdição dos municípios consorciados, com estrita observância aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, especialmente no que diz respeito ao comando único inscrito no § 1º do art. 10, da Lei Federal n. 8080/90;

II - Planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a saúde dos habitantes da região e implantar os serviços afins;

III - Promover um sistema de referência e contrarreferência, através de integração dos serviços assistenciais e hospitalares da região, numa rede hierarquizada;

IV - Promover parcerias com entidades públicas ou privadas nacionais ou estrangeiras visando à obtenção de recursos para investimentos e custeio de projetos, equipamentos e obras ou serviços de interesse dos municípios consorciados, nos campos da assistência à saúde e do saneamento básico;

V - Planejar e executar a integração dos investimentos municipais, estaduais e federais para a execução de projetos de interesse comum, especialmente daqueles necessários à viabilização da plena implantação do SUS nos municípios consorciados;

Estatuto CISBALI 19.10.2022

Digitalizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

VI - Adotar todas as medidas de interesse comum com vistas à plena implementação do Sistema Único de Saúde, no âmbito dos municípios consorciados;

VII - Representar os municípios consorciados perante órgãos públicos e privados, em assuntos relativos aos objetos e finalidades do CISBALI;

VIII - Estabelecer sistemas de contratações e compras de bens e serviços para atender demandas dos municípios consorciados observada a legislação vigente;

IX - Prestar serviços na área de saúde, em qualquer nível de atenção, inclusive sob forma de execução direta ou indireta, suplementar e/ou complementar dos serviços de saúde dos municípios consorciados, mediante pactuação no contrato de rateio e contrato de programa, visando esta gestão associada de serviços públicos de saúde nele previstos.

Parágrafo único. Para o cumprimento dos seus objetivos o CISBALI poderá:

I - adquirir bens e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;

II - firmar, com instituições públicas ou privadas, convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, contrato de gestão, termo de parceria e outros instrumentos, objetivando a gestão associada de ações e serviços públicos de saúde, de interesse dos consorciados, observadas as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde e demais legislações aplicáveis a cada espécie. Os contratos de gestão e termos de parceria deverão obedecer às preconizações das leis federais que regulamentam as Organizações Sociais e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, respectivamente;

III - Receber auxílios, doações, contribuições, cessões de uso e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada;

IV - Prestar a seus consorciados serviços de qualquer natureza, especialmente assistência técnica e consultoria, fornecendo inclusive recursos humanos e materiais, mediante remuneração pactuada;

V - Executar projetos e programas de saúde para um ou mais municípios, ou para o conjunto de consorciados, observados as normas e diretrizes do SUS;

VI - Operar em conjunto com entes governamentais ou entidades particulares, ou mesmo isoladamente, programas e projetos de interesse dos consorciados;

VII - Gerenciar unidades e programas de interesse do Sistema Único de Saúde;

VIII - Constituir unidades e programas de interesse do Sistema Único de Saúde;

IX - Adotar outras medidas necessárias à consecução dos seus objetivos, observados os preceitos legais que regem a matéria; e

Estatuto CISBALI 19.10.2022

5  
Digitalizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIKADA LITORÂNEA

X - Alugar ou tornar por empréstimo ou por qualquer outra modalidade legal, imóveis e/ou equipamentos necessários à implantação de programas ou projetos de interesse dos consorciados.

### TÍTULO III

#### DA ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS

Art. 9º O CISBALI será composto das seguintes instâncias:

- I - Assembleia Geral, constituída pelo Conselho dos Municípios;
- II - Assembleia de Gestores, formada pelo Conselho Técnico;
- III - Comitê Consultivo;
- IV - Conselho Fiscal
- V - Secretaria Executiva.

#### DO CONSELHO DOS MUNICÍPIOS

Art. 10. O Conselho dos Municípios, instância máxima de deliberação do CISBALI, é constituído pelos Prefeitos dos Municípios consorciados ou seus representantes legalmente designados, reunidos em Assembleia Geral, que será convocada nos termos do Estatuto.

Art. 11. O Conselho dos Municípios reunir-se-á em Assembleia Geral Ordinária trimestralmente, por convocação de seu Presidente ou sempre que houver pauta para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Presidente do Conselho de Municípios ou por solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, em todos os casos, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 12. O Conselho de Municípios será presidido pelo Prefeito de um dos municípios consorciados, que também será o Presidente do CISBALI, eleito em escrutínio secreto para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição para mais um período.

Art. 13. O CISBALI terá um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

Digitizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

Art. 14. A eleição do Presidente e Vice-Presidente, processada em Assembleia Geral Extraordinária, será convocada e realizada em 30 (trinta) dias de antecedência do término do mandato em exercício.

#### DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE MUNICÍPIOS

Art. 15. Compete ao Conselho de Municípios:

I - Deliberar sobre os assuntos do CISBALI que impliquem em alteração do Protocolo de Intenções, do Estatuto e do Regimento Interno da entidade;

II - Deliberar sobre a fixação e alterações na forma e valor das contribuições a serem transferidas para a manutenção do CISBALI;

III - Deliberar sobre alterações dos objetos do CISBALI de acordo com proposta do Conselho Técnico;

IV - Definir a política patrimonial e financeira e os programas de investimento do CISBALI;

V - Deliberar sobre a estrutura administrativa do CISBALI e, quando motivado, sobre o quadro de pessoal efetivo e comissionado, sobre as funções de confiança e/ou gratificadas e suas respectivas remunerações;

VI - Deliberar sobre o quadro de pessoal que será regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

VII - Eleger ou indicar o Presidente do Conselho de Municípios, que também presidirá o CISBALI, bem como determinar o seu afastamento ou a sua substituição, conforme o caso, garantindo direito à ampla defesa e ao contraditório;

VIII - Apreciar, até 30 (trinta) de abril de cada ano, as contas do exercício anterior e o relatório de gestão, tendo por base o parecer do Conselho Fiscal, sem prejuízos das competências dos Tribunais de Contas, das Câmaras de Vereadores e dos Conselhos de Saúde;

IX - Autorizar a alienação de bens do CISBALI, bem como seu oferecimento em garantia, respeitados os limites legais;

X - Aprovar a proposta orçamentária anual, elaborada pela Secretaria Executiva;

XI - Autorizar a inclusão ou a exclusão de consorciados, nos casos previstos neste instrumento;

Estatuto CISBALI 19.10.2022

Digitalizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

XII - Aprovar a execução dos contratos de programas, contratos de gestão, termos de parceria, bem como a planilha de custos estabelecida pelo contrato de rateio.

§ 1º Cada Prefeito representa 01 (um) voto e na ausência do titular o representante legalmente designado através de procuração com firma reconhecida terá direito à voz e voto.

§ 2º As deliberações do Conselho de Municípios serão tomadas por maioria dos Prefeitos (as) ou seus representantes legais, legalmente designados, presentes na Assembleia.

§ 3º O afastamento, por qualquer motivo, do cargo do Prefeito acarretará automaticamente, a perda do cargo de Presidente do Conselho de Municípios, hipótese em que assumirá o Vice-Presidente para cumprir o restante do mandato.

§ 4º Em caso de impedimento ou falta do Vice-Presidente, serão convocadas eleições, a se realizarem no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 5º Os (as) Prefeitos (as) não poderão se escusar de aceitar as deliberações do Colegiado, salvo se ilegais, ou comprovadamente prejudiciais ao seu município, sob pena de exclusão do CISBALI.

§ 6º Quando o objeto da Assembleia Geral tratar de matérias relativas à extinção do CISBALI, alterações do Estatuto Social e/ou do Regimento Interno, bem como alteração do município sede, será exigida a aprovação de 2/3 (dois terços) do total de consorciados em pleno gozo dos direitos sociais.

§ 7º Quando para deliberação for necessário quórum especializado, na forma do parágrafo anterior e, à hora marcada, houver insuficiência de membros presentes, a Assembleia aguardará o transcurso mínimo de 30 (trinta) e no máximo de 60 (sessenta) minutos para deliberar em segunda convocação.

§ 8º Persistindo a falta de quórum de que trata o parágrafo anterior, a Assembleia será encerrada e, desde logo, convocada nova data, observado o prazo mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 10 (dez) dias de antecedência, para realização de nova assembleia.

§ 9º Para deliberação de matérias de quórum não especializado, a aprovação se dará pela maioria dos presentes na Assembleia e com direito a voto.

**DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE MUNICÍPIOS**

Art. 16. Compete ao Presidente do Conselho de Municípios:

- Presidir as reuniões do Colegiado;

Estatuto CISBALI 19.10.2022

Digitizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

II - Representar o CISBALI, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos, convênios, contratos de gestão, termos de parceria ou instrumentos congêneres, bem como constituir procuradores para defender interesses do CISBALI;

III - Movimentar, em conjunto com o(a) Secretário(a) Executivo(a), as contas bancárias e os recursos do CISBALI, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente;

IV - Prestar contas anualmente à Assembleia Geral, bem como ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos prazos e condições legalmente exigidos.

#### DO CONSELHO TÉCNICO

Art. 17. O Conselho Técnico constitui Assembleia de Gestores, sendo órgão de assessoramento técnico, formado pelos Secretários Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ou por representantes oficialmente designados.

Art. 18. A Assembleia de Gestores se instalará com a maioria de seus membros.

§ 1º Cada Secretário Municipal de Saúde representa 01 (um) voto. Na ausência do titular o representante legalmente designado tem direito à voz e voto.

§ 2º As deliberações da Assembleia de Gestores serão tomadas por maioria dos membros presentes ou seus representantes legais.

§ 3º A Assembleia de Gestores será presidida pelo Secretário de Saúde de um dos municípios consorciados, eleito em escrutínio secreto entre seus pares, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição por igual período.

Art. 19. O afastamento, por qualquer motivo, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, acarretará, automaticamente, a perda do cargo de Presidente do Conselho Técnico do CISBALI, hipótese em que assumirá o Vice-Presidente para cumprir o restante do mandato.

Parágrafo único. Em caso de impedimento ou falta do Vice-Presidente serão convocadas eleições, a se realizarem no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 20. A eleição do Presidente do Conselho Técnico do CISBALI será convocada e realizada com 30 (trinta) dias de antecedência do término do mandato em exercício.

Parágrafo único. O Conselho Técnico terá um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

Digitizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA**

Art. 21. No processo de escolha do Presidente do Conselho Técnico do CISBALI, ocorrendo empate e não havendo consenso, proceder-se-á novo escrutínio; persistindo a situação, a escolha será feita mediante sorteio.

Art. 22. O Conselho Técnico reunir-se-á em Assembleia Geral Ordinária mensalmente, por convocação de seu Presidente, ou sempre que houver pauta para deliberação em Assembleia-Geral Extraordinária, por convocação do seu Presidente ou por solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) dos gestores municipais consorciados.

**DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO TÉCNICO**

Art. 23. Compete ao Conselho Técnico:

- I - Propor as ações destinadas a cumprir as finalidades e objetivos do CISBALI;
- II - Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Técnico;
- III - Participar das reuniões do Conselho de Municípios, sendo assegurado o direito de voz sempre, e de voto quando legalmente representando o Prefeito;
- IV - Aprovar planos de trabalho específicos e projetos elaborados pela Secretaria Executiva, de acordo com as diretrizes do Conselho de Municípios;
- V - Aprovar o relatório anual das atividades do CISBALI, elaborado pela Secretaria Executiva;
- VI - Estudar e propor normas operacionais com vistas à promoção, proteção e assistência à Saúde para as Secretarias de Saúde dos municípios consorciados;
- VII - Estudar e propor ações conjuntas de saúde para os municípios consorciados.

**DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO**

Art. 24. Compete ao Presidente do Conselho Técnico:

- I - Presidir as reuniões do Conselho Técnico;
- II - Sancionar normas operacionais das Unidades de Saúde gerenciadas pelo CISBALI;
- III - Coordenar as ações conjuntas de saúde efetivadas pelos municípios consorciados;
- IV - Promover a execução das atividades do CISBALI.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

10

10  
Digitalizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

#### DO COMITÊ CONSULTIVO

Art. 25. O Comitê Consultivo é formado pelos Presidentes e Vice-Presidentes do Conselho de Municípios e do Conselho Técnico em exercício, pelos Ex-Presidentes e Ex-Vice-Presidentes dos Conselhos dos Municípios e Técnico da gestão imediatamente anterior, bem como pelo (as) Secretário (a). Executivo (a).

§ 1º O Comitê Consultivo é órgão de apoio ao Conselho de Municípios e se reunirá, mediante convocação do Presidente do CISBALI ou por proposição de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 2º Os membros componentes do Comitê Consultivo deverão sempre ser convidados a participar das atividades do CISBALI, especialmente os atos solenes e de inauguração em geral, com direito a voz e voto em quaisquer solenidades.

#### DO CONSELHO FISCAL

Art. 26. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, representantes dos municípios consorciados.

§ 1º Em sua composição, o Conselho Fiscal elegerá um Presidente e um Secretário e se reunirá, sempre que se fizer necessário.

§ 2º A eleição do Conselho Fiscal será realizada na mesma oportunidade da eleição do Presidente do Conselho de Municípios.

Art. 27. O Conselho Fiscal, através de seu Presidente e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá convocar o Conselho de Municípios para as devidas providências, quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial ou ainda, inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

#### DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO FISCAL

Art. 28. Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar permanentemente a contabilidade do CISBALI.

II - Acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e conveniente quaisquer operações econômicas e financeiras do CISBALI.

III - Exercer o controle de gestão e de finalidades do CISBALI.

IV - Emitir parecer sobre balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidos à Assembleia Geral.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

11

Digitalizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIKADA LITORÂNEA

#### DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 29. A Secretaria Executiva é o órgão de composição paritária e proporcional entre os membros do CISBALI com atribuição de executar as atividades administrativas e técnicas do CISBALI, sob responsabilidade do (a) Secretário (a) Executivo (a), auxiliado em suas funções por uma Diretoria Administrativa e Financeira e uma Diretoria de Planejamento e Assistência.

Parágrafo único. Os cargos da Secretaria Executiva, nomeados pelo Presidente do CISBALI, são de provimento em comissão e/ou funções gratificadas e seus ocupantes deverão ter formação mínima de nível superior e conhecimento técnico na área.

#### DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 30. São atribuições da SECRETARIA EXECUTIVA, auxiliada pelos Diretores Administrativo e Financeiro e de Planejamento e Assistência:

- I - Contratar, demitir e aplicar as medidas pertinentes ao pessoal contratado pelo CISBALI, observados os mandamentos legais aplicáveis à espécie, bem como requerer a devolução daqueles cedidos pelos municípios consorciados;
- II - Autorizar provimento de empregos em comissão e funções gratificadas, mediante autorização do Presidente do CISBALI;
- III - Propor ao Conselho de Municípios a requisição de servidores municipais para prestarem serviços junto ao CISBALI;
- IV - Elaborar o plano de trabalho e a proposta orçamentária anual, a serem submetidos ao Conselho de Municípios;
- V - Elaborar o balanço e o relatório de gestão e de atividades anuais a serem submetidos ao Conselho Fiscal para apreciação da Assembleia Geral;
- VI - Cumprir as determinações emanadas do Conselho de Municípios;
- VII - Deliberar sobre as resoluções e demais atos normativos do consórcio;
- VIII - Promover e executar as atividades técnicas e administrativas do CISBALI;
- IX - Promover a arrecadação de receitas, movimentação financeira, patrimonial e escrituração contábil do CISBALI, observadas as limitações estatutárias;
- X - Promover as atividades necessárias e manter a participação dos municípios nos eventos do CISBALI;

Estatuto CISBALI 19.10.2022

12

Digitalizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

- XI - Criar comissões ou grupos de trabalhos para atividades específicas;
  - XII - Elaborar e cumprir a programação físico-financeira das atividades do CISBALI;
  - XIII - Estabelecer a estruturação administrativa de seus serviços, o quadro de pessoal e a respectiva remuneração, a serem submetidos à aprovação do Conselho de Municípios;
  - XIV - Fornecer informações, relatórios e demais documentos requisitados pelo Conselho de Municípios, pelo Conselho Técnico e pelo Conselho Fiscal;
  - XV - Elaborar resoluções, portarias e demais atos administrativos a serem submetidos à aprovação do Conselho de Municípios;
  - XVI - Contratar, enquadrar, promover, demitir e punir funcionários, bem como praticar todos os atos relativos aos recursos humanos;
  - XVII - Encaminhar ao Conselho de Municípios as propostas para aprovação da execução dos contratos de programa, contratos de gestão, bem como planilha de custos estabelecida pelo contrato de rateio;
  - XVIII - Elaborar a proposta orçamentária anual e demais peças contábeis a serem submetidas à Assembleia Geral;
  - XIX - Elaborar mensalmente os balancetes financeiros;
  - XX - Preparar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao CISBALI, para apresentação ao órgão conessor;
  - XXI - Zelar pelo cumprimento e implementar as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde;
  - XXII - Assessorar o Conselho de Municípios, o Conselho Técnico no desenvolvimento de suas funções e atividades;
  - XXIII - Autorizar a aquisição de bens e insumos e contratação dos serviços necessários ao desenvolvimento dos objetivos do CISBALI;
  - XXIV - Assinar, em conjunto com o Presidente do Conselho de Municípios, os cheques, ordens de pagamentos, transferências bancárias e quaisquer documentos relativos à movimentação financeira do CISBALI.
- § 1º No desempenho de suas funções, a Secretaria Executiva poderá contar com consultores técnicos das respectivas áreas de interesse do Consórcio, e/ou assessorias, os quais comporão o quadro efetivo ou de provimento em comissão ou terceirizados ou contratados por projetos de consultoria, conforme a conveniência, necessidade ou exigência legal.

Estaluto CISBALI 19.10.2022

13

Digitalizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

§ 2º O detalhamento das funções da Secretaria Executiva será objeto de regulamentação pelo Regimento Interno do CISBALI.

#### TÍTULO IV

#### DOS RECURSOS HUMANOS, DO QUADRO DE PESSOAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Art. 31. Os municípios consorciados poderão ceder servidores ao CISBALI, na forma e condições especificadas na legislação municipal de cada município consorciado.

Art. 32. Os servidores cedidos permanecerão nos seus regimes originários, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações nos termos e valores previstos no contrato de consórcio público.

Art. 33. O pagamento de adicionais ou gratificações não configura vínculo novo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária.

Art. 34. As gratificações concedidas aos servidores dos municípios consorciados cedidos para o Consórcio, cujas atividades excedam às dos cargos de origem, comporão uma tabela aprovada pelo Conselho de Municípios.

Art. 35. Os servidores públicos dos municípios consorciados poderão ser requisitados com ou sem ônus para o CISBALI e, poderão, em razão de necessidade justificada, assumir funções gratificadas remuneradas no consórcio, desde que o ato não se caracterize acumulação de cargos ou empregos públicos.

Art. 36. O servidor requisitado e cedido sem ônus para o consórcio continuará submetido ao regime jurídico do cedente.

Art. 37. A contratação de pessoal efetivo necessário à execução do consórcio será efetivada mediante processo seletivo público e será regida pela CLT, quando não for possível a cessão pelos municípios consorciados.

Art. 38. O quadro de pessoal do CISBALI é constituído dos cargos em comissão, empregos, funções de confiança, suas atribuições e respectivas remunerações constantes do Anexo I.

Parágrafo único. O organograma dos CISBALI é parte integrante do Estatuto, na forma do Anexo II.

Art. 39. O CISBALI, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, poderá efetuar contratações de pessoal, por tempo determinado, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal, mediante o regime da CLT.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

14

Digitizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

Art. 40. Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações devidamente justificadas que visem a:

- I - Combater surtos epidêmicos;
- II - Atender situações de calamidade pública;
- III - Executar campanhas de saúde pública;
- IV - Atender a termos de convenio, contrato, acordo ou ajuste para execução de obras ou prestação de serviços, durante a vigência dos mesmos;
- V - Permitir a execução de serviços por profissional de notória especialização, inclusive estrangeiro, nas áreas onde se fizer presente o relevante interesse público;
- VI - Substituição de profissionais de saúde com profissão regulamentada, na execução de projetos e programas com duração determinada;
- VII - Garantir a continuidade e a normalidade dos serviços e ou obras públicas, quando da ocorrência de fatos que coloquem tais atividades em risco;
- VIII - Execução de obra certa e determinada.

§ 1º As contratações de que trata o caput serão efetivadas pelo prazo de até 12 (doze) meses de duração, permitida a renovação por mais 12 (doze) meses, observado sempre o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a soma dos períodos.

§ 2º O recrutamento para contratação temporária será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, salvo impossibilidade técnica previamente justificada.

§ 3º É vedado o desvio de função do contratado por prazo determinado, assim como sua recontração, exceto nos casos permitidos, sob pena de responsabilização administrativa, penal e civil.

§ 4º Nas contratações por tempo determinado serão observados os padrões de vencimento estabelecidos no Quadro de Pessoal do CISBALI, exceto na hipótese do inciso V, do art. 40, que terá como base os valores praticados no mercado de trabalho.

TÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 41 - O patrimônio do CISBALI será constituído:

- I - Pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;

Estatuto CISBALI 19.10.2022

15

Digitizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

- II - Pelos bens e direitos que lhe forem doados, cedidos ou transferidos por entidades públicas ou particulares;
- III - Pelos recursos financeiros recebidos a qualquer título;
- IV - Pelas rendas de seus bens;
- V - Por outras rendas eventuais.

§ 1º Os bens patrimoniais que integram o CISBALI serão tombados de acordo com as normas preconizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, bem como seguir as recomendações de entidades governamentais ou não governamentais transferidoras de recursos para aquisição de bens.

§ 2º Os bens patrimoniais do CISBALI estarão sob a responsabilidade de um servidor designado por portaria da Secretaria Executiva.

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 42. Constituem recursos financeiros do CISBALI:

- I - A remuneração dos próprios serviços;
- II - Os auxílios, contribuições e subvenções recebidas de entidades públicas ou particulares;
- III - As rendas de seu patrimônio;
- IV - Os saldos de exercício;
- V - As doações e legados;
- VI - O produto de alienação de bens;
- VII - O produto de operações de crédito;
- VIII - As rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e de aplicação de capitais;
- IX - A remuneração por serviços prestados pelas unidades administrativas diretamente pelo CISBALI.

§ 1º A participação financeira dos municípios, em forma de contribuições será transferida ao CISBALI mediante contrato de rateio e será calculada de forma proporcional às despesas do CISBALI, vinculada à fonte de recursos, a ser estabelecida pelo Conselho de Municípios.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

16  
Digitalizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

§ 2º Os recursos decorrentes da contribuição serão repassados mensalmente pelos municípios consorciados, através de conta corrente do CISBALI, nos prazos e condições estabelecidos no contrato de rateio de cada município consorciado.

§ 3º Independentemente de contribuição mensal devida pelos municípios consorciados, haverá remuneração para os serviços a serem executados diretamente pelo CISBALI, bem como pela execução dos contratos de programa e outros instrumentos firmados.

#### TÍTULO VI

#### DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS CONSORCIADOS

Art. 43. São direitos dos Municípios consorciados:

- I - Tomar parte nas Assembleias e eventos do CISBALI, discutir, votar e ser votado;
- II - Propor ao CISBALI medidas que entenderem úteis às suas finalidades;
- III - Usufruir dos programas, da assistência e dos benefícios prestados pelo CISBALI, naquilo que estiver previsto em contrato de programa;
- IV - Estabelecer, por contrato de programa, as competências administrativas a serem transferidas ao CISBALI, para realização de serviços objetos de gestão associada.

Art. 44. São deveres dos Municípios associados:

- I - Colaborar para a consecução dos fins e objetivos do CISBALI;
- II - Acatar as decisões do Conselho de Municípios, do Conselho Técnico, bem como as determinações técnicas e administrativas do CISBALI, desde que em questões relacionadas a contrato de programa celebrado com o Consórcio;
- III - Efetuar, tempestivamente, o pagamento dos encargos e outros débitos para com o CISBALI;
- IV - Aceitar e desempenhar com diligência os encargos que lhe competirem por eleição ou designação estatutária;
- V - Comunicar ao CISBALI qualquer irregularidade de que tiver conhecimento e sugerir a adoção de medidas que forem de interesse relevante à administração social;
- VI - Fornecer, quando solicitado, informações sobre assuntos de interesse à organização e ao aperfeiçoamento dos serviços consorciados;

Estaluto CISBALI 19.10.2022

17

Digitizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

VII - Submeter-se às obrigações e prazos pactuados em contratos de programa, contrato de rateio e contrato de gestão associada, bem como aos critérios técnicos para cálculo do valor dos custos e de outros preços públicos, seus reajustes e revisões;

VIII - Comparecer às reuniões do CISBALI e eleger os membros dos Conselhos de Municípios e Técnico;

IX - Zelar, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, pelo cumprimento dos protocolos e diretrizes estabelecidas para utilização dos serviços de saúde próprios ou de terceiros, conveniados ou contratados com o CISBALI;

X - Observar e cumprir disposições estatutárias.

#### OUTRAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

Art. 45. Os Municípios consorciados respondem solidariamente pelas obrigações contraídas pelo consórcio, expressa ou tacitamente.

Art. 46. Os membros dirigentes do CISBALI não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome do colegiado, mas tão somente assumirão a responsabilidade pelos atos praticados de forma contrária à Lei e às disposições contidas no Estatuto.

Art. 47. Terão acesso ao uso dos bens e serviços do CISBALI todos os municípios que contribuirão para a sua aquisição. O acesso dos municípios que não contribuíram para a sua aquisição a serem deliberadas pelos que contribuíram

Art. 48. Tanto o uso dos bens, quanto dos serviços serão regulamentados, em cada caso, pelos respectivos consorciados.

Art. 49. Respeitadas as respectivas legislações municipais, cada consorciado poderá colocar à disposição do CISBALI bens de seu próprio patrimônio e os serviços de sua própria administração para uso comum, de acordo com a regulamentação que for acordada.

Art. 50. Todos os municípios consorciados, por seus representantes legais e por seus sucessores, se obrigam a cumprir e fazer cumprir as normas e diretrizes adotadas pelo CISBALI, salvo se manifestamente ilegais ou contrárias ao interesse local.

Art. 51. A adimplência com os valores devidos é condição para que os municípios consorciados possam usufruir dos bens e serviços do CISBALI.

Art. 52. Os municípios consorciados que se tornarem inadimplentes com suas obrigações pecuniárias por período superior a 30 (trinta) dias terão o fornecimento dos serviços suspensos até a regularização das pendências.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

18

Digitizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

Art. 53. Do ato de suspensão do consorciado caberá recurso ao Conselho de Municípios.

Art. 54. O prazo para interposição do pedido de reconsideração e de recurso é de 15 (quinze) dias contados da ciência dos respectivos atos, após regular notificação expressa do interessado.

Art. 55. O Município em débito com o consórcio não poderá votar ou ser votados nas Assembleias do CISBALI.

## TÍTULO VII

### DA RETIRADA, EXCLUSÃO E CASOS DE DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 56. Cada município poderá retirar-se a qualquer momento do CISBALI desde que denuncie sua participação com prazo nunca inferior a 90 (noventa) dias, cuidando os demais consortes de acertar os termos da redistribuição dos custos dos planos, programas ou projetos de que participe o retirante.

Art. 57. O CISBALI somente será extinto por decisão do Conselho de Municípios, em reunião extraordinária, especialmente convocada para esse fim e pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 58. Em caso de extinção do CISBALI, os bens direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços.

§ 1º Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

§ 2º Com a extinção, o pessoal cedido do CISBALI retornará aos seus órgãos de origem e os empregados públicos terão automaticamente rescindidos os seus contratos de trabalho com o consórcio.

Art. 59. Os municípios que se retirarem espontaneamente e os excluídos somente participarão da reversão dos bens e recursos do CISBALI quando de sua extinção, ou encerramento de atividades de que participou, e nas condições deliberadas pelo Conselho de Municípios.

Art. 60. Será excluído do consórcio, após processo de suspensão, ouvido o Conselho de Municípios, por decisão de 2/3 (dois terços) dos seus membros, por decisão fundamentada e garantida a ampla defesa e o contraditório, o Município que:

Estatuto CISBALI 19.10.2022

19

Digitizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA**

- I - Deixar de cumprir os deveres descritos no Estatuto ou agir contrariamente aos princípios éticos defendidos pelo CISBALI;
- II - Deixar de consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio;
- III - Deixar de pagar os valores devidos ao CISBALI pelo prazo de 180 dias, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, através de ação própria;
- IV - Deixar de fornecer informações, oficialmente requeridas pelo CISBALI ou impedir diligências necessárias à avaliação, aprimoramento da gestão, controle interno e verificação operacional do resultado dos programas e projetos desenvolvidos pelo CISBALI.

Parágrafo único. A retirada do consorciado não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programas, cuja extinção dependerá de prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art. 61. A alteração ou a extinção do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

**TÍTULO VIII**

**DO CONTROLE SOCIAL**

Art. 62. O controle social será exercido em sua plenitude pelos respectivos Conselhos de Saúde de cada ente consorciado, de acordo com o que preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde pertinente à matéria.

Art. 63. O CISBALI deverá convocar 02 (dois) Fóruns Regionais dos Conselhos de Saúde dos entes consorciados, a cada ano, para apresentação de relatório de gestão do CISBALI.

**TÍTULO IX**

**DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 64. O Estatuto do CISBALI somente poderá ser alterado pela aprovação do Conselho de Municípios, em reunião extraordinária especialmente convocada para esta finalidade e pelo voto de no mínimo 2/3 de seus membros.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

20

Digitizado com CamScanner

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

Art. 65. Havendo consenso entre os consorciados, as eleições e demais deliberações do Conselho de Municípios, do Conselho Técnico e do Conselho Fiscal poderão ser efetivadas mediante aclamação.

Art. 66. Os votos de cada membro do Conselho de Municípios serão singulares, independentemente das inversões feitas pelos Municípios que representam o CISBALI.

Art. 67. Os Municípios componentes do CISBALI respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pelo Consórcio.

Art. 68. O exercício social do CISBALI encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 69. Após a ratificação do presente instrumento de Lei específica de pelo menos 03 (três) dos Municípios signatários, será convocada Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Municípios, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para aprovação do Estatuto do CISBALI.

Art. 70. O CISBALI integrará a Administração Indireta de todos os Municípios consorciados.

Art. 71. A Secretaria Executiva do CISBALI providenciará a alteração do regimento interno adequando-o as eventuais alterações do Estatuto Social, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 72. A Secretaria Executiva adotará as providências necessárias para a celebração dos contratos

Squarema, 19 de outubro de 2022.

*Manoela Ramos de Souza Gomes Alves*  
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea  
Presidente  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita de Squarema



Estatuto CISBALI 19.10.2022

21

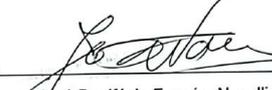
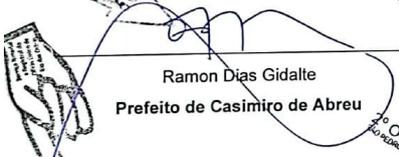
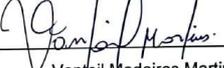
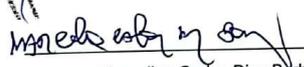
Digitalizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

**PREFEITOS:**

 <b>Livia Soares Bello da Silva</b> Prefeita de Araruama	 <b>Alexandre de Oliveira Martins</b> Prefeito de Armação dos Búzios
 <b>Marcelo Magno Félix dos Santos</b> Prefeito de Arraial do Cabo	 <b>José Bonifácio Ferreira Novellino</b> Prefeito de Cabo Frio
 <b>Ramon Dias Gidalte</b> Prefeito de Casimiro de Abreu	 <b>Vantuil Medeiros Martins</b> Prefeito de Iguaba Grande
 <b>Marcelino Carlos Dias Borba</b> Prefeito de Rio das Ostras	 <b>Carlos Fabio da Silva</b> Prefeito de São Pedro da Aldeia

**Testemunhas:**

Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

**OFÍCIO ÚNICO**

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS (14463)**  
ARRAIAL DO CABO - RJ/RJ - 13/12/2022  
 MAYARA MENDONÇA O BARRETO Em test. da verdade Conf.  
 EEIA 63885 WCI Consulte www.tj.rj.jus.br/Pages/ExtraJudicial.aspx

Nome: **MAYARA MENDONÇA CARVALHO BARRETO**  
 RG: **94715091**



Estatuto CISBALI 19.10.2022 22

Digitalizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARAUAMA - TABELA: ONEYLA OBERLINDEN CARNEIRO**  
 João Carneiro nº 06.104.08 - Cabo - Araraúma - RJ - Cep: RJ 828.000 - Cnpj: 28.530.915/11-91 - 093134A602980  
 E-mail: https://www.ararauma.rj.gov.br/portal/extrajudicial/consultas/ E-mail: https://www4.tij.rj.us.br/portal/extrajudicial/consultas/

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
**LIVIA SOARES BELLO DA SILVA (1192)**  
 Emols: R\$ 6,69; Feti: R\$ 1,33; Fundper: R\$ 0,33; Total: R\$ 8,35  
 Funper: R\$ 0,26; Pmcmv: R\$ 0,13; Total: R\$ 0,39

ARARAUAMA/RJ, 29/11/2022. Em test. de verdade. Conf. EES: B 41070 HVZ Consult: www4.tij.rj.us.br/portal/extrajudicial/consultas/

**Cartório do 2º Ofício de Justiça**  
 Jones de Andrade Souza  
 ESCRIVENTE  
 Matr. 94.72928

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
**VANTUILL MEDEIROS MARTINS (51361)**  
 Emols: R\$ 6,69; Feti: R\$ 1,33; Fundper: R\$ 0,33; Total: R\$ 8,35  
 Funper: R\$ 0,26; Pmcmv: R\$ 0,13; Total: R\$ 0,39

SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, 03/11/2022. Em test. de verdade. Conf. EES: 32403 VZ2F Consult: www4.tij.rj.us.br/portal/extrajudicial/consultas/

**LIVIA SILVA DE OLIVEIRA**  
 ESCRIVENTE  
 Matr. 94/17081

Cartório do 2º Ofício de Justiça

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
**CARLOS FABIO DA SILVA (11169)**  
 Emols: R\$ 6,69; Feti: R\$ 1,33; Fundper: R\$ 0,33; Total: R\$ 8,35  
 Funper: R\$ 0,26; Pmcmv: R\$ 0,13; Total: R\$ 0,39

SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, 03/11/2022. Em test. de verdade. Conf. EES: 32412 YQV Consult: www4.tij.rj.us.br/portal/extrajudicial/consultas/

**OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA - ARMAÇÃO DOS BUZIOS / RJ**  
 093270A6517909

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
**ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS (1440)**  
 Emols: R\$ 6,69; Feti: R\$ 1,33; Fundper: R\$ 0,33; Total: R\$ 8,35  
 Funper: R\$ 0,26; Pmcmv: R\$ 0,13; Total: R\$ 0,39

ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ, 10/11/2022. Em test. de verdade. Conf. EES: 67521 DSR Consult: www4.tij.rj.us.br/portal/extrajudicial/consultas/

**OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA - BRUNO BRAGANÇA FERNANDES**  
 093270A6517909

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
**BRUNA BRAGANÇA FERNANDES (5186)**  
 Emols: R\$ 6,69; Feti: R\$ 1,33; Fundper: R\$ 0,33; Total: R\$ 8,35  
 Funper: R\$ 0,26; Pmcmv: R\$ 0,13; Total: R\$ 0,39

BRUNO BRAGANÇA FERNANDES - RJ, 24/11/2022. Em test. de verdade. Conf. EES: 11815 MGK Consult: www4.tij.rj.us.br/portal/extrajudicial/consultas/

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO DE ARRÁIAL DO CABO - RJ**  
 093270A6517918

Reconheço por semelhança a firma de:  
**ARMON DIAS (10181) (X02020040882)**  
 Casimiro de Albuquerque, 10 de novembro de 2022. Conf. EES: 3792

ARMON DIAS - RJ, 10/11/2022. Em test. de verdade. Conf. EES: 3792

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CABO FRIO - RJ**  
 Rua Jorge de Azevedo, nº 751 - Cabo - CEP: 25007-013 - Telefone: (22) 2047-4000 / 2047-4001

Reconheço por Semelhança a firma de:  
**JOSE BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO**  
 Cabo Frio, 07/11/2022. Custa: R\$ 9,27

JOSE BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO - RJ, 07/11/2022. Em test. de verdade. Conf. EES: 38297 VQJ Consult: em https://www3.tij.rj.us.br/sitepublico

Digitalizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

Anexo I - Quadro de cargos em comissão, empregos, funções de confiança, suas atribuições e respectivas remunerações

QUANT.	CARGO	CÓDIGO	REMUNERAÇÃO (EM R\$1,00)
1	Secretário Executivo	CC1	8.800,00
1	Diretoria Administrativa e Financeira	CC2	6.200,00
1	Diretoria de Planejamento e Assistência	CC2	6.200,00
1	Assessor Jurídico	CC3	4.800,00
1	Controlador	CC4	3.750,00
1	Assistente Administrativo	CC5	1.700,00
TOTAL			31.450,00

Anexo II - Organograma

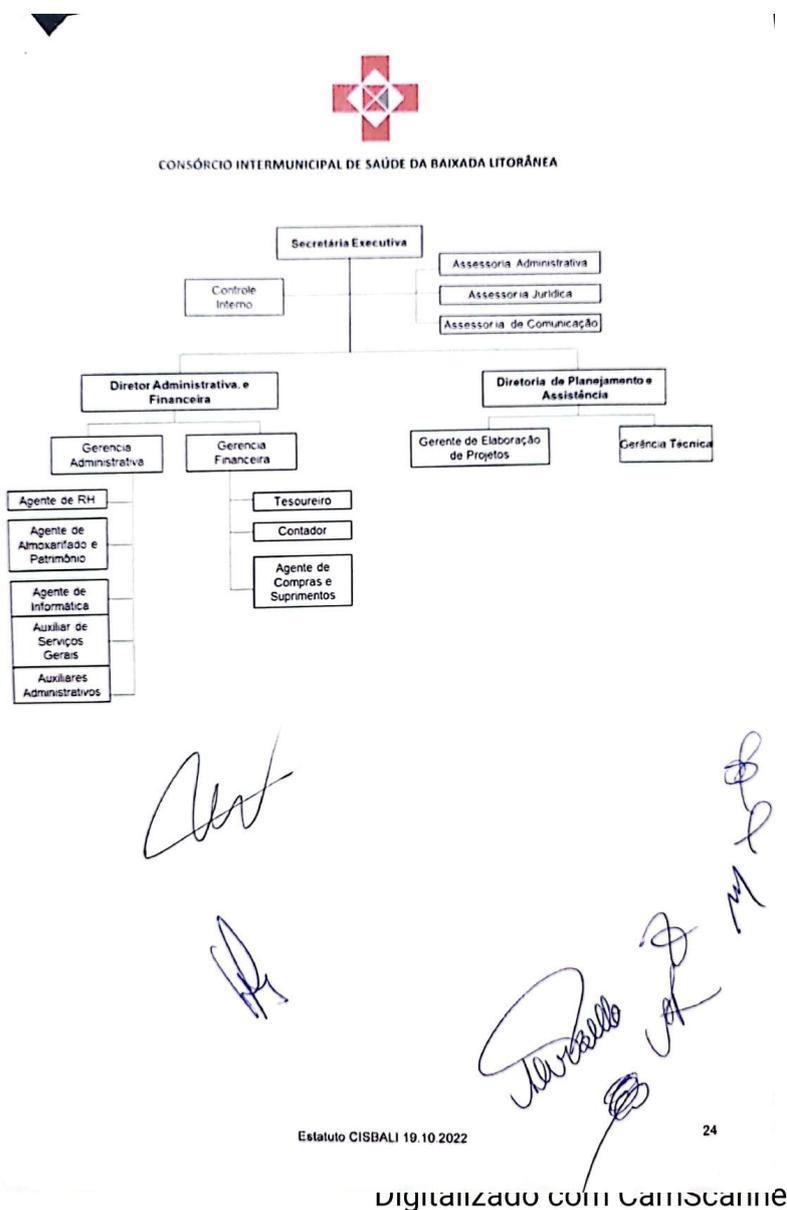
Estatuto CISBALI 19.10.2022

23

Digitizado com CamScanner



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45





Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 263/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 263/2023

PROCESSO N°: 4247/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ROMA EDITORA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação artística da cantora Roberta Campos, durante o evento "III Feira Literária de Arraial do Cabo", a ser realizada no dia 05 de Outubro de 2023, às 22h.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 90 (noventa) dias, á contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 264/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 264/2023

PROCESSO N°: 4263/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: PRODUÇÃO LOCAL SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação artística do Mundo Bitá, durante o evento "III Feira Literária de Arraial do Cabo", a ser realizada no dia 05 de Outubro de 2023, às 17h30.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 90 (noventa) dias, á contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, na lei 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

## CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

### PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023 - EDITAL DE OITAVA CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no item 12 do Edital 002-2023 do Processo Seletivo Simplificado visando a Criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária, em sua republicação no dia 24 de abril de 2023:

I - **CONVOCA** os candidatos nos cargos e colocações conforme Anexo I, a

comparecer nos locais e horários discriminados a seguir:

- **Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, localizada à Praça do Império, nº 17 A, Bairro Praia dos Anjos – Arraial do Cabo.**

Cargo	Colocação	Dia e Horário
	Ampla Concorrência	
Fisioterapeuta	7º ao 10º	

#### II - COMUNICA que:

1 - Os Candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 10 de agosto de 2023, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam as seguintes exigências:

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
- Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
- Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

2 - Os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:

- Comprovante de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, (conforme estabelecido no Anexo II do Edital 002-2023 do dia 24 de abril de 2023);
- Cédula de Identidade;
- 1 foto 3x4;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral emitida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;
- Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho;
- Comprovante de endereço residencial;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.22 do Edital do dia 24-04-2024 – para pessoa com deficiência (PCD);
- Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://atestadodic.detran.rj.gov.br/>) e Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>).

3 - Foi convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação;

a) Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: **948** - 45

4 - Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

5 - Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

6 - O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 27 de setembro de 2023.

Rogério Marcos Macedo Simas

Secretário Municipal de Administração

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: **948** - 45

## ANEXO I

### ANEXO I

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
Secretaria Municipal de Administração  
Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 23333-000

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

FISIOTERAPEUTA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
7º	202304241652	SHIRLEY DE ARAUJO	52
8º	202304240962	THAIS DA COSTA ALVES	52
9º	202304241440	HERICKA SIMAS DOS SANTOS	50
10º	202304240121	JAZIELLY LOPES GUIMARAES	49



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

## FIPAC

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2023

Aos dias 19 do mês de setembro do ano de 20023 o(a) Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.840.345/0001-53, com sede administrativa situada na Rua Santa Cruz, n.º 15, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, representado através do Presidente nomeado Rodrigo de Jesus Felix, brasileiro(a), casado(a), servidor público municipal, portador(a) da cédula de identidade n.º. da Cédula de identidade n.º 0208592048, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 141.930.217-50, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n.º 007/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, pelo **Sistema de Registro de Preços**, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo(a) Fundação Instituto de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo(a) **Presidente da Fundação**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente Ata é a aquisição de material de expediente, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços n.º 007/2023 e seus anexos;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: EKO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 25.432.530/0001-30  
ENDEREÇO: RUA SANTANA - Nº 1168 - MANGUINHOS - ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ  
REPRESENTANTE LEGAL: GABRIELA ZANDONA RODRIGUES  
RG: 256211517. EXPEDIDA PELO DETRAN  
CPF: 156.631.437-26  
TELEFONE: (22) 99259-5779  
E-MAIL: EKOPROSERVCOS@GMAIL.COM

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD E	Valor Unit.	Valor total
1	un	Apontador lápis, material plástico, tipo escolar, quantidade furos um, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	20	R \$ 1.47	R\$ 29,40
3	un	Bloco de aviso autocolante, 100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 76mm.	30	R \$ 8.45	R \$ 253,50
6	un	Caderno universitário, capa dura, tamanho 200x275mm, 96fls.	20	R \$ 15,77	R \$ 315,40
7	un	Caixa arquivo (arquivo morto), matéria em poli onda, dimensões 350mm x130mm x240mm, para arquivamento de documentos nativos ou inativos.	100	R \$ 7.29	R \$ 729,00
10	cx	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, <b>tinta azul</b> , validade mínima de 11 meses. Caixa com 50 unidades.	5	R \$ 46,68	R \$ 233,40
11	cx	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, <b>tinta preta</b> , validade mínima de 11 meses. Caixa com 50 unidades.	5	R \$ 54,72	R \$ 273,60
12	und	Caneta marca texto <b>cor amarela</b> , com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Validade mínima de 11 meses.	48	R \$ 2.53	R \$ 121,44
13	und	Caneta marca texto <b>cor rosa</b> , com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, validade 11 meses.	48	R \$ 3.79	R \$ 181,92
14	cx	Clips Galvanizado 500g Gramas (cx) Nº8/0	15	R \$ 32.09	R \$ 481,35



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: 948 - 45

15	und	Cola instantânea 5g.	20	R \$ 11.25	R \$ 225,00
16	und	Corretivo em fita 5mmx6m.	30	R \$ 6.32	R \$ 189,60
17	und	Envelope saco tamanho A4 na cor Branco.	300	R \$ 0.70	R \$ 210,00
18	und	Envelope saco tamanho A4 na cor Pardo.	300	R \$ 0.59	R \$ 177,00
19	und	Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança.	10	R \$ 3.18	R \$ 31,80
20	und	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, com 12cm de comprimento.	12	R \$ 4.31	R \$ 51,72
21	und	Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa	35	R \$ 3.88	R \$ 135,80
22	und	Fita adesiva, larga, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 48mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	20	R \$ 6.79	R \$ 135,80
23	und	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 25mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	20	R \$ 8.99	R \$ 179,80
24	und	Fita adesiva, material polipropileno transparente, dupla face, incolor, medindo 19mmx30m.	15	R \$ 7.36	R \$ 110,40
25	und	Folha de papel A4, gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm, na cor branca. Resmas contendo 500 folhas cada.	300	R \$ 34.79	R \$ 10.437,00
26	und	Grampeador de mesa metálico, tamanho médio, compatível com grampo 26/6, grampeia até 20fl.	10	R \$ 29.84	R \$ 298,40
28	cx	Grampos galvanizados 26/6, caixa com 5000 unidades.	20	R \$ 5.88	R \$ 137,60
29	pct	Grampo trilho plástico branco. Pacote com 50 unidades.	05	R \$ 13.82	R \$ 69,10
33	und	Pasta em L A4 220x310cm	10	R \$ 1.36	R \$ 13,80

34	und	Pasta plástica com grampo trilho plástico.	10	R \$ 2.94	R \$ 29,40
35	und	Pasta polionda ofício 245x335x20mm	30	R \$ 6.53	R \$ 195,90
36	und	Pasta polionda ofício 245x335x35mm	20	R \$ 6.84	R \$ 136,80
38	und	Pasta suspensa para arquivo (frontal), plastificada com haste em metal e suporte plástico, medindo aproximadamente 240mmx378mm.	30	R \$ 4.41	R \$ 132,30
40	und	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Formula Avançada e Composição de Dióxido De manganês, Zinco, Hidróxido de Potássio, Grafite e Oxido de Zinco; No Tamanho Palito (AAA). Cartela com 4.	15	R \$ 15.35	R \$ 230,25
41	und	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Formula Avançada e Composição de Dióxido De manganês, Zinco, Hidróxido de Potássio, Grafite e Oxido de Zinco; No Tamanho Pequena (AA). Cartela com 4.	15	R \$ 19.84	R \$ 297,60
44	und	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 21cm.	20	R \$ 17.19	R \$ 343,80
45	und	Tinta para carimbo automático, auto entintado, cor preto, tubo plástico de 30ml.	15	R \$ 6.13	R \$ 91,95

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

**3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedadas prorrogações;

**3.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 19 de setembro de 2023.

Presidente – Rodrigo de Jesus Felix  
CONTRATANTE

Eko Produtos e Serviços Ltda



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 - Edição: **948** - 45

Gabriela Zandona Rodrigues  
CONTRATADA

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012 – PROCESSO Nº 021/2023

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC.

**CONTRATADA:** EKO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ Nº:**25.432.530/0001-30

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente.

**VALOR GLOBAL:** R\$16.476,83 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).

**VALIDADE:**12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº10.520/2002

Arraial do Cabo, 27 de setembro de 2023.

Rodrigo de Jesus Felix  
Presidente

## IPC

## DIVERSOS

### EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a ROUT EDITORA E TREINAMENTO LTDA, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/1993, Art. 25, inciso II.

Objetivo: Contratação Assessoria e Consultoria especializada em treinamento e capacitação dos servidores do Instituto de Previdência- IPC, da nova lei de licitações 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 13.300 (treze mil e trezentos reais)

Processo: 053/IPC/2023

Contrato: 008/IPC/2023

Período: 22/11/2023 a 23/11/2023.

Arraial do Cabo, 27 de setembro de 2023.

Shanna Barros de Andrade  
Diretora Presidente